PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, representado por seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte/CE, na Lei Complementar n.º 120, de 14 de março de 2019, e suas alterações, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva em funções de níveis de escolaridade fundamental, médio/técnico e superior.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares vigentes.

1.2. O processo seletivo será executado pelo Instituto CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, banca organizadora contratada.

1.3. Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação de funções, relação de requisitos, remuneração e carga horária;
b) ANEXO II – Relação de atribuições das funções;
c) ANEXO III – Conteúdos programáticos das provas objetivas;
d) ANEXO IV – Modelo de atestado para solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência;
e) ANEXO V – Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.4. O processo seletivo destina-se à contratação temporária e a formação de cadastro de reserva em funções de níveis de escolaridade fundamental, médio/técnico e superior, conforme elencados no Anexo I deste Edital, bem como ao preenchimento das vagas que vierem a surgir nas respectivas funções durante o prazo de validade do certame, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira.

1.5. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

Escolaridade	Etapas de Avaliação	Executor
Nível Fundamental	Prova Objetiva	Instituto CONSULPAM
	Prova de Títulos – Experiência Profissional	
Nível Médio/Técnico	Prova Objetiva	Instituto CONSULPAM
	Prova de Títulos – Experiência Profissional	
Nível Superior	Prova Objetiva	Instituto CONSULPAM
	Prova de Títulos – Experiência Profissional e Títulos Acadêmicos	

1.6. As provas objetivas serão realizadas no município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

1.7. O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.8. Os questionamentos relacionados ao presente processo seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente, aos canais de atendimento do Instituto CONSULPAM, disponíveis pelo correio eletrônico contato@consulpam.com.br, por ligação telefônica ou mensagem on-line para (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 (WhatsApp) e (85) 99857-0197, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 9h às 12h e das 13h às 17h, bem como pelo *chat* disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

1.9. Os horários previstos neste Edital e nos demais atos relativos ao processo seletivo observarão o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E DAS VAGAS

2.1. As funções ofertadas neste processo seletivo, inclusive por modalidade de concorrência, estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

2.2. As informações relativas aos requisitos, à remuneração e à jornada de trabalho das funções estão discriminadas no Anexo I deste Edital, e a descrição das atribuições, no Anexo II deste Edital.

2.3. As reservas destinadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e às pessoas trans e travestis, previstas nos itens 4, 6 e 8 deste Edital, incidirão sobre as contratações que vierem a ser efetivadas em cada função durante o prazo de validade do processo seletivo, observada a ordem de classificação nas respectivas listas. Para esse fim, considerada a ordem sequencial das contratações realizadas em cada função: a 3ª, a 8ª, a 13ª e a 18ª contratações, e, a cada grupo subsequente de 20 (vinte), as de posição correspondente, serão destinadas a candidatos negros (20%); a 5ª contratação e, a partir dela, a cada 20 (vinte), serão destinadas a candidatos com deficiência (5%); a 34ª contratação e, a partir dela, a cada 33 (trinta e três), serão destinadas a candidatos trans e travestis (mínimo de 3% previsto na Lei Municipal n.º 5.296, de 17 de maio de 2022). Não havendo candidato classificado e apto na lista de reserva correspondente, a contratação observará a lista de ampla concorrência, mantida a ordem de classificação.

2.4. Os candidatos aprovados e classificados por ocasião da contratação estarão submetidos ao regime jurídico e à legislação municipal aplicável.

2.5. Os direitos e deveres decorrentes da contratação temporária junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis e pela legislação municipal pertinente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NAS FUNÇÕES PÚBLICAS

3.1. O candidato deverá satisfazer todos os requisitos descritos a seguir para fins de contratação:

a) cumprir as determinações deste Edital e ser aprovado no presente processo seletivo;
b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
c) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
d) estar quite com as obrigações militares, mediante apresentação de certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
h) possuir e comprovar a escolaridade mínima exigida para a função, obtida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, nos termos do Anexo I deste Edital;
i) não ter sofrido, no caso de exercício de função pública, penalidade incompatível com o exercício de função pública;
j) não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, tipificados no Título XI da Parte Especial no Código Penal, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

3.2. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função em que vier a ser aprovado.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas às funções públicas, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, nos termos da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, e do art. 37, § 2º, do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, na forma prevista no item 2 deste Edital.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao número imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das contratações que vierem a ocorrer, por função, durante o prazo de validade do processo seletivo.

4.2. A reserva a candidatos com deficiência será efetivada na medida em que as contratações forem realizadas em cada função, na forma prevista no item 2 deste Edital.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores; no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); no art. 1º da Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021; no art. 1º da Lei n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e no art. 1º-C da Lei n.º 14.705, de 25 de outubro de 2023 (Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional).

4.4. A deficiência declarada pelo candidato deverá ser compatível com o exercício das atribuições da função, admitidas adaptações razoáveis e o uso de tecnologias assistivas.

4.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no processo seletivo;

b) acessar novamente a Área do Candidato no sistema de inscrições, dentro do período estabelecido no cronograma, para declarar-se pessoa com deficiência e formalizar a solicitação de concorrência às vagas reservadas;

c) enviar, via sistema, imagem legível de laudo médico emitido há, no máximo, 12 (doze) meses contados até o último dia de inscrição neste processo seletivo.

4.5.1. O laudo médico exigido para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá conter, de forma legível e, no mínimo:

a) identificação do candidato;

b) identificação do profissional emissor, com registro conselho de classe e assinatura;

c) espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

d) descrição das limitações funcionais e necessidades de adaptações.

4.5.2. O laudo médico deve ser emitido por médico que atue na área da deficiência do candidato.

4.5.3. Nos casos de deficiência permanente e irreversível, não será exigido prazo de validade do laudo, desde que contenha todas as informações previstas no item 4 deste Edital.

4.5.4. O não atendimento às exigências previstas no item 4 deste Edital implicará o indeferimento da solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência.

4.6. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo de provas, critérios de avaliação, horários, locais de aplicação e nota mínima exigida.

4.7. O candidato que não atender aos requisitos previstos no item 4 do Edital será considerado como pessoa sem deficiência, para todos os efeitos.

4.8. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM por falhas técnicas ou de comunicação.

4.8.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

4.8.2. O candidato deverá manter sob sua guarda o original ou cópia autenticada do laudo médico.

4.8.3. O laudo médico terá validade apenas para este processo seletivo.

4.9. Na hipótese de o candidato concorrer a mais de uma modalidade que exija envio de documentos, deverá encaminhar toda a documentação em arquivo único.

4.9.1. Serão aceitos arquivos no formato “.pdf”, com tamanho máximo de 5 MB.

4.10. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá solicitar adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, conforme o item 11 deste Edital, devendo indicar as condições necessárias no ato da inscrição, para o dia de realização das provas.

4.10.1. O atendimento especializado será concedido conforme as informações constantes no laudo médico apresentado.

4.11. O candidato classificado nas vagas reservadas será submetido à perícia médica, a ser realizada pelo Município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função.

4.12. O candidato com deficiência terá seu nome publicado em lista geral e em lista específica.

4.13. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

4.14. A desclassificação ou desistência implicará a convocação do próximo candidato com deficiência classificado.

4.15. O candidato que não optar por concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição não poderá fazê-lo posteriormente.

4.16. O descumprimento das disposições deste item implicará a perda do direito à vaga reservada.

4.17. O resultado preliminar dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.17.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.18. A desistência da concorrência às vagas reservadas deverá ser solicitada até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

5. DA PERÍCIA MÉDICA

5.1. A aprovação e classificação do candidato inscrito na condição de candidato com deficiência não garantem a ocupação imediata da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo Município de Juazeiro do Norte, a qual verificará a condição declarada no ato da inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pelo Município de Juazeiro do Norte, preferencialmente, por meio de publicação em diário oficial.

5.3. A perícia médica, realizada por junta médica oficial designada pelo Município de Juazeiro do Norte, avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, observadas as adaptações razoáveis, nos termos da legislação indicada no item 4 deste Edital.

5.4. A junta médica oficial decidirá quanto:

a) à caracterização da deficiência;
b) ao seu grau;
c) à capacidade do candidato para o exercício da função.

5.5. O candidato deverá comparecer à perícia médica com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) documento de identidade original, nos termos do subitem 16.3.1 deste Edital;
b) laudo médico original, emitido há, no máximo, 12 (doze) meses da data de realização da perícia, contendo:
   i. identificação do candidato;
   ii. espécie e grau da deficiência, com indicação do respectivo código da Classificação Internacional de Doenças – CID-10;
   iii. descrição das limitações funcionais;
c) exames complementares, quando necessários.

5.5.1. O candidato deverá apresentar cópia simples ou autenticada dos documentos, sendo os originais devolvidos após conferência. As cópias dos documentos serão retidas para fins de arquivamento.

5.5.2. A ausência do CID-10 não implicará o indeferimento automático, desde que a deficiência possa ser devidamente caracterizada.

5.6. Em caso de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar além do laudo médico de deficiência, obrigatoriamente, o exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório),

realizado nos 12 (doze) meses anteriores ao dia previsto para a realização da perícia. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.7. Em caso de deficiência visual, o laudo médico de deficiência deverá conter, obrigatoriamente, informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.8. Em caso de deficiência física, o laudo médico de deficiência deverá conter, obrigatoriamente, uma descrição detalhada dos impedimentos físicos e das alterações anatômicas e(ou) funcionais, bem como a especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.9. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência permanecerá na lista de ampla concorrência, desde que classificado.

5.10. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e passará a concorrer tão somente às vagas para a ampla concorrência, o candidato que:

a) não tiver a deficiência reconhecida na perícia médica;
b) não apresentar laudo médico de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), nos termos do subitem 5.5 deste Edital;
c) apresentar laudo médico emitido em período superior aos 12 (doze) meses anteriores à data prevista para a perícia médica, salvo no caso de deficiência permanente;
d) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6 a 5.8 deste Edital;
e) não comparecer à perícia médica;
f) evadir-se do local de realização da perícia médica sem passar por todos os procedimentos da avaliação e/ou sem autorização da junta médica oficial;
g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.3.1 deste Edital.

5.11. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com a função será eliminado do processo seletivo.

5.12. O resultado preliminar da perícia médica será publicado pelo Município de Juazeiro do Norte, em seu endereço eletrônico oficial - www.juazeirodonorte.ce.gov.br, na data prevista do edital de convocação.

5.12.1. Caberá recurso contra o resultado da perícia médica no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar, devendo:

a) ser interposto na forma e no prazo indicados no edital de convocação;
b) conter fundamentação específica;
c) limitar-se à matéria questionada.

5.12.2. A critério do Município de Juazeiro do Norte, o candidato poderá ser convocado para uma reavaliação, presencialmente, por uma nova junta médica.

5.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por desclassificação no certame ou por decisão na perícia médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão revertidas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

5.14. Demais informações sobre a perícia médica constarão em edital específico de convocação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

6.1. Das vagas destinadas às funções públicas, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 20% (vinte por cento) serão destinadas a pessoas negras, na forma da Lei Municipal n.º 4.392, de 16 de outubro de 2014, e de suas alterações.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas resulte em número fracionado, este será elevado ao número inteiro subsequente, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou reduzido ao número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5, observado, em qualquer caso, o limite estabelecido no subitem 6.1 deste Edital, nos termos do § 2º do art. 1º Lei Municipal n.º 4.392, de 16 de outubro de 2014, e de suas alterações.

6.1.2. A reserva a pessoas negras será efetivada na medida em que as contratações forem realizadas em cada função, na forma prevista no item 2 deste Edital.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possua traços fenotípicos (características visíveis) que a caracterizem como tal, a serem verificados por meio do procedimento de heteroidentificação.

6.3. Até o término do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas negras.

6.4. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e terá validade apenas para este processo seletivo.

6.5. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal.

6.7. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas negras, às destinadas à ampla concorrência e, quando for o caso, às reservadas às pessoas com deficiência, observado que aqueles que obtiverem pontuação suficiente para aprovação dentro do número de vagas da ampla concorrência figurarão em ambas as listas (ampla concorrência e vagas reservadas), não sendo, contudo, computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

6.7.1. Os candidatos mencionados no subitem 6.7 deste Edital não serão contabilizados no quantitativo de vagas reservadas preenchidas.

6.7.2. O disposto no subitem 6.7 deste Edital aplica-se apenas ao candidato que tenha obtido a pontuação mínima exigida em cada fase do certame.

6.7.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham sido aprovados na ampla concorrência.

6.8. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade aferir os aspectos fenotípicos do candidato, não sendo considerados fatores de ascendência genética ou relações parentais, nos termos do Decreto Estadual n.º 34.773, de 26 de maio de 2022. Nesse procedimento, a condição autodeclarada será verificada por terceiros.

6.9. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, esta será ocupada pelo candidato negro classificado na posição subsequente, conforme a ordem de classificação.

6.9.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9.2. Caso todas as vagas da ampla concorrência sejam preenchidas e ainda existam funções vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados para contratação os candidatos da lista de reserva de pessoas negras, conforme a ordem de classificação.

6.10. A contratação dos candidatos observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas da ampla concorrência, as reservadas às pessoas com deficiência e as destinadas às pessoas negras.

6.11. O resultado preliminar dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.11.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.12. O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas deverá alterar a opção de concorrência na Área do Candidato, disponível na página eletrônica do processo seletivo, acessível por www.consulpam.com.br, até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), não eliminados no processo seletivo, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, sob responsabilidade do Instituto CONSULPAM.

7.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato.

7.3. Para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá comparecer perante a comissão de heteroidentificação.

7.3.1. A comissão de heteroidentificação será composta por até 5 (cinco) membros. Sua composição deverá garantir diversidade de gênero, cor e, sempre que possível, de origem regional.

7.3.2. A comissão será composta por cidadãos de reputação ilibada, que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, preferencialmente com experiência em procedimentos de heteroidentificação e, ainda, com atuação prévia em comissões semelhantes em processos seletivos públicos.

7.3.3. Os currículos dos integrantes da comissão serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

7.4. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos autodeclarados negros não eliminados no processo seletivo, observados os critérios de classificação.

7.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto CONSULPAM, sendo a gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

7.5.1. O candidato que se recusar a ser filmado será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, nos termos do art. 2º-P, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 34.773/2022.

7.6. A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.6.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento.

7.6.2. Não serão considerados, para os fins do subitem 7.6.1 deste Edital, quaisquer documentos ou registros pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões relativas à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.7. A comissão deliberará pela maioria de seus membros, mediante parecer individualizado e devidamente fundamentado, no qual constará, ao final, a conclusão consolidada, com o registro das eventuais divergências e respectivas razões.

7.7.1. As deliberações da comissão terão validade apenas para este processo seletivo.

7.7.2. É vedado à comissão deliberar na presença dos candidatos.

7.7.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;
b) prestar declaração falsa;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
d) não tiver sua autodeclaração confirmada.

7.8.1. Constatada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso já tenha sido contratado, ficará sujeito à rescisão do contrato temporário, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.8.2. Havendo indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

7.8.3. As hipóteses previstas nos subitens 7.8.1 e 7.8.2 não ensejam a convocação suplementar de candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.9. O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será divulgado na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, sendo assegurada a existência de comissão recursal, composta por três membros distintos daqueles que integraram a comissão inicial.

7.9.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, durante o prazo de interposição de recurso.

7.9.2. Caberá recurso ao candidato cuja autodeclaração não tenha aceita pela comissão de heteroidentificação.

7.9.3. Na análise do recurso, a comissão recursal considerará a gravação do procedimento, o parecer da comissão originária e as razões apresentadas pelo candidato.

7.9.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.10. Demais informações sobre o procedimento de heteroidentificação constarão em edital específico de convocação.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS TRANSGÊNERO E TRAVESTIS

8.1. Conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.296, de 17 de maio de 2022, serão reservadas às pessoas trans e travestis 3% (três por cento) das contratações que vierem a ocorrer nas funções públicas, durante o prazo de validade deste processo seletivo, na forma prevista no item 2 deste Edital.

8.1.1. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas trans e travestis aquelas cuja identidade de gênero diverge do sexo atribuído ao nascimento, abrangendo, entre outras identidades, mulheres transexuais, homens trans, travestis e pessoas transgênero.

8.1.2. Nos casos em que a aplicação dos percentuais referidos no subitem 8.1 deste Edital resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.2. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas trans e travestis, o candidato deverá:

a) durante o período de inscrição, declarar que é pessoa trans ou travesti e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas trans e travestis;

b) ainda, até o último dia do período de inscrição, enviar imagem digitalizada do documento de identidade (frente e verso), conforme o subitem 16.3.1 deste Edital, e CPF;

c) enviar imagem digitalizada da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentar, se existentes, de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH e Cartão Nacional de Saúde) e fotos, relatos ou outros documentos que auxiliem no trabalho de heteroidentificação.

8.2.1. Os arquivos contendo os documentos e fotografias correspondentes para análise deverão estar na extensão ".pdf", com o tamanho máximo de 2 MB (dois megabytes) ao total.

8.2.2. As imagens e documentos apresentados devem estar integralmente legíveis, sob pena de não serem analisados.

8.2.3. O candidato que não fizer o envio dos documentos previstos no subitem 8.2 deste Edital perderá o direito às vagas reservadas às pessoas trans e travestis deste processo seletivo.

8.2.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas trans e travestis.

8.2.5. Caso se constate má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do candidato de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, será reconhecida a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do candidato. Caso já tenha ocorrido a contratação, ficará o candidato sujeito à anulação da sua admissão na função pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.2.5.1. Na hipótese do subitem 8.2.5 deste Edital serão remetidas cópias dos documentos tidos como falsos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva.

8.2.6. Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, hipótese em que deverá realizar a alteração por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, durante o período de inscrição previsto no cronograma deste processo seletivo.

8.3. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo, não podendo ser estendido a outros certames.

8.4. As pessoas trans e travestis concorrerão, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência.

8.4.1. Caso preencha os requisitos legais deste Edital, o candidato poderá concorrer às vagas reservadas a mais de um dos segmentos populacionais destinatários de cotas, inclusive de pessoas com deficiência e pessoas negras.

8.5. A confirmação da autodeclaração não é condicionada à prévia realização de procedimento cirúrgico de redesignação e/ou à retificação de gênero ou de nome no registro civil, ainda que tais circunstâncias possam ser ponderadas em favor do candidato, quando existentes.

8.6. A documentação apresentada pelos candidatos trans e travestis será analisada pela Comissão Especial de Heteroidentificação, composta em número ímpar de integrantes e por, no mínimo, um representante de organização da sociedade civil que tenha em suas finalidades o combate da discriminação e/ou a promoção dos direitos da população trans e de travestis.

8.7. A heteroidentificação avaliará um ou mais dos critérios abaixo relacionados:

a) por documentação apresentada, o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;

b) por documentação apresentada, a certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou os documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros); e

c) por meio de edital de convocação, por escuta de relato da transição do candidato nos casos em que a Comissão avaliar como necessário.

8.8. A ausência à entrevista, prevista na alínea “c” do subitem 8.7 deste Edital, e a decisão que não reconheça a condição de pessoa trans ou travesti permitem que o candidato siga no certame, mas disputando as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases.

8.9. Será confirmada a condição do candidato autodeclarado trans ou travesti que assim for reconhecido por maioria da Comissão Especial de Heteroidentificação.

8.10. O candidato será excluído das vagas reservadas às pessoas trans e travestis quando:

a) não cumprir os requisitos indicados neste capítulo 8 do Edital;

b) deixar de fornecer os documentos indicados no subitem 8.2 deste Edital;

c) não for reconhecido como pessoa trans ou travesti pela maioria dos integrantes da Comissão Especial de Heteroidentificação;

d) não cumprir com os prazos previstos no cronograma deste processo seletivo referentes à avaliação da Comissão Especial de Heteroidentificação;

e) prestar declaração falsa.

8.11. A contratação do candidato para a função pública em vaga reservada a pessoas trans e travestis somente ocorrerá após a verificação e o parecer da Comissão Especial de Heteroidentificação.

8.12. Em todas as fases do processo seletivo, inclusive na homologação, os candidatos constarão das listas de vagas às quais concorrem, desde que atendam aos critérios de aprovação.

8.12.1. Na ausência de candidatos trans e travestis aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

8.12.2. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no edital, observados os respectivos percentuais fixados na legislação.

8.13. Constatada, mediante procedimento administrativo com garantia do contraditório e ampla defesa, declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se já contratado, terá sua contratação anulada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.13.1. Havendo indícios de fraude, o caso será encaminhado aos órgãos competentes.

8.14. Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação dos candidatos trans e travestis serão publicados nas datas previstas no cronograma deste processo seletivo, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

8.14.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo previsto no cronograma deste processo seletivo.

8.14.2. Havendo necessidade de publicação de convocação para o procedimento de heteroidentificação previsto na alínea "c" do subitem 8.7 deste Edital, o cronograma do processo seletivo será retificado e divulgado na página eletrônica do processo seletivo, para contemplar as ações inerentes a essa convocação.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da página do processo seletivo, disponível no endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br), no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

9.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na função pretendida.

9.3. O valor da taxa de inscrição observará o seguinte quadro:

Escolaridade	Taxa de Inscrição
Nível Superior	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
Nível Médio/Técnico	R$ 90,00 (noventa reais)
Nível Fundamental	R$ 60,00 (sessenta reais)

9.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, durante o período estabelecido:

a) certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos neste Edital;
b) preencher o cadastro e o formulário eletrônico de inscrição no endereço eletrônico www.consulpam.com.br;
c) dentre outros dados, informar, obrigatoriamente, a função para a qual deseja concorrer;
d) gerar o boleto bancário da taxa de inscrição;
e) efetuar o pagamento até a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital;
f) responsabilizar-se pelas informações prestadas, ficando o Instituto CONSULPAM autorizado a indeferir a inscrição em caso de comprovação de dados inverídicos;
g) estar ciente de que a inscrição, a eventual isenção e o valor pago são pessoais e intransferíveis.

9.5. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto CONSULPAM de quaisquer prejuízos decorrentes de dados incorretos, endereço inexato ou incompleto, bem como da indicação incorreta da função ou da condição de pessoa com deficiência, entre outros.

9.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio de boleto bancário, gerado até a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br).

9.6.1. Não serão deferidas inscrições cujos boletos sejam gerados ou pagos fora do período estabelecido neste Edital.

9.6.2. Não serão aceitas formas de pagamento diversas das previstas neste Edital, tais como depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência bancária, DOC, TED, ordem de pagamento, FAX ou PIX, entre outras.

9.6.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Administração Pública.

9.6.4. O candidato deverá observar o horário limite de funcionamento da instituição bancária para o processamento de seu pagamento dentro do prazo editalício.

9.7. Quando do processamento das inscrições, caso seja identificada mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), por um mesmo candidato para a mesma função ou para funções distintas com o mesmo turno de aplicação de provas, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora do envio do requerimento pelo sistema eletrônico do Instituto CONSULPAM, vindo a ser automaticamente indeferidas as demais, sem direito a reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

9.8. Não serão admitidas:

a) alterações da função pretendida ou da cidade de realização das provas após a efetivação ou concessão de isenção da inscrição;
b) transferência de inscrição ou de isenção entre candidatos;
c) transferência de pagamento entre candidatos;
d) inscrições fora do prazo ou do horário estabelecidos no cronograma de atividades deste processo seletivo;
e) inscrições realizadas por outro meio que não seja o definido neste Edital.

9.9. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, tais como erros de processamento bancário, congestionamento de rede, falhas técnicas nos equipamentos dos candidatos ou quaisquer outros fatores alheios que impossibilitem a transmissão de dados ou a impressão do boleto, ressalvada a hipótese de falha comprovadamente atribuível à organizadora.

9.10. O candidato deverá manter sob sua guarda o(s) comprovante(s) de pagamento da(s) inscrição(ões), que poderá(ão) ser solicitado(s) por ocasião da realização das provas.

9.11. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos deste Edital e autoriza o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para fins de execução do processo seletivo, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

9.12. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica, operacional, a partir da conveniência da Administração Pública.

9.12.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 9.12 deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita na página do processo seletivo, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

9.13. Nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, o candidato deverá acessar a sua Área do Candidato, por meio do endereço eletrônico www.consulpam.com.br, para verificar a situação de sua inscrição.

9.13.1. O candidato que tiver o pedido de inscrição indeferido no resultado preliminar poderá interpor recurso na Área do Candidato, no prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

9.13.2. O recurso contra o resultado preliminar deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 19 deste Edital.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem em uma das hipóteses previstas nos subitens seguintes, nos termos do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, do Decreto n.º 11.016, de 29 de março de 2022, da Lei n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, da Lei Estadual n.º 12.599, de 7 de agosto de 1995, e da Lei Municipal n.º 2.193, de 23 de maio de 1997.

10.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

10.3. Para solicitar a isenção, o candidato deverá indicar, no sistema de inscrição, a modalidade de isenção pretendida e cumprir os requisitos específicos, conforme disposto nos subitens seguintes. Em todas as modalidades, o candidato deverá, ainda, preencher, assinar e enviar, via upload, o formulário constante do Anexo V deste Edital.

10.3.1. **1ª possibilidade – CadÚnico:** isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos n.º 6.593/2008 e n.º 11.016/2022. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, da sua ficha cadastral emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá conter assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita familiar em atividade no Programa do Governo Federal;
b) declarar, eletronicamente, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 10.3.6 e 16.3.1 deste Edital; e
d) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

10.3.2. **2ª possibilidade – doador de medula óssea:** isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei n.º 13.656/2018. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de atestado ou laudo médico, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove a doação voluntária de medula óssea e a respectiva data, OU da carteira do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea;
b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 10.3.6 e 16.3.1 deste Edital; e
c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

10.3.3. **3ª possibilidade – doador de sangue:** isenção para candidato doador de sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, conforme a Lei Estadual n.º 12.559/1995. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de atestado ou laudo médico, emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, que comprove a doação voluntária de sangue, no mínimo duas (2) vezes no período de um ano, e as respectivas datas;
b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 10.3.6 e 16.3.1 deste Edital; e
c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

10.3.4. **4ª possibilidade – candidato com vínculo funcional com o Município:** isenção para candidato que comprove qualquer vínculo funcional com o Município de Juazeiro do Norte, conforme a Lei n.º 2.193, de 23 de maio de 1997. Para tanto o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de documento oficial emitido pelo Município de Juazeiro do Norte, que comprove a existência de vínculo funcional vigente com o Município, tais como contracheque ou ficha financeira recente, declaração ou certidão funcional, termo de posse, portaria de nomeação, contrato administrativo vigente ou documento oficial equivalente;
b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 10.3.6 e 16.3.1 deste Edital; e
c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção

10.3.5. Os documentos deverão ser enviados por meio de *upload* na Área do Candidato.

10.3.6. Serão aceitos arquivos no formato ".pdf", com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

10.3.7. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desconformidade com este Edital, sendo indeferidos os pedidos que não atenderem às exigências.

10.4. Não será aceito pedido de isenção:

a) fora do prazo;
b) por via postal, correio eletrônico ou requerimento administrativo;
c) sem a devida indicação da modalidade pretendida.

10.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

a) a correta indicação da modalidade de isenção;
b) o envio da documentação exigida;
c) a veracidade das informações prestadas.

10.5.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por falhas técnicas ou de comunicação que impeçam o envio da documentação.

10.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto CONSULPAM.

10.6.1. No caso de solicitação com base no CadÚnico, o Instituto CONSULPAM consultará o órgão gestor para verificar a veracidade das informações prestadas.

10.7. O pedido de isenção será indeferido quando houver:

a) ausência de documentos obrigatórios;
b) informações inverídicas ou omissões;
c) fraude ou falsificação de documentos;
d) envio fora do prazo ou por meio não previsto.

10.8. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, inclusive com sua eliminação do processo seletivo.

10.9. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de isenção serão divulgados conforme datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital. O candidato deverá acessar a Área do Candidato para verificar a situação de seu pedido.

10.9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de que trata o subitem 10.9 deste Edital, deverá observar os procedimentos disciplinados no item 19 deste Edital.

10.9.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas na Área do Candidato.

10.9.3. Durante o período recursal, não será permitida a apresentação de documentação complementar.

10.10. O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para a esta, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

10.11. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no processo seletivo, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no Cronograma de Atividades deste Edital.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

11.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptações para a realização das provas deverá, no prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, as opções correspondentes às condições especiais necessárias;
b) enviar, via *upload*, laudo médico legível, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, que ateste a condição e justifique o atendimento solicitado.

11.1.1. O laudo médico deverá conter:

a) a identificação da deficiência, doença ou limitação;
b) o grau ou nível da condição;
c) a justificativa para o atendimento solicitado;
d) assinatura, carimbo e número de registro profissional do emitente.

11.1.2. No caso de Transtorno do Espectro Autista ou deficiência permanente irreversível, a validade do laudo será indeterminada.

11.1.3. Os documentos deverão ser enviados por meio da Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

11.1.4. Serão aceitos arquivos no formato ".pdf", com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

11.1.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desconformidade com este Edital.

11.1.6. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.1.7. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por falhas técnicas ou de comunicação que impeçam o envio dos documentos.

11.1.8. Os documentos não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias.

11.1.9. O candidato deverá manter sob sua guarda a documentação enviada.

11.2. Os atendimentos solicitados deverão estar devidamente justificados no laudo médico.

11.3. Serão indeferidos:

a) pedidos não fundamentados em laudo;
b) pedidos não indicados no sistema eletrônico;
c) documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo.

11.4. O candidato que não solicitar o atendimento no prazo e na forma estabelecidos realizará as provas sem condições diferenciadas.

11.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá:

a) indicar essa necessidade no sistema de inscrição;
b) apresentar laudo médico com justificativa expressa e indicação do CID, nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital.

11.5.1. O candidato cujo pedido de tempo adicional seja deferido, mas que não seja reconhecido como pessoa com deficiência na perícia, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, por descumprir o subitem 4.6 deste Edital.

11.6. O candidato que necessitar utilizar, durante a realização das provas ou das demais etapas do processo seletivo, equipamentos, dispositivos ou recursos próprios não previstos neste Edital, deverá descrevê-los na opção "Outra Condição Especial" no sistema eletrônico de inscrição e atender ao disposto no subitem 11.1 deste Edital.

11.6.1. O candidato usuário de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) deverá apresentar audiometria sem AASI no momento da solicitação e no dia de realização das provas.

11.6.2. O candidato que utilize marca-passo, prótese, pino, placa, tala ou possua objeto metálico interno, ou que necessite de vistoria diferenciada por motivo de saúde ou condição específica, poderá ser submetido à revista manual no dia de realização das provas.

11.6.2.1. O candidato que não tiver solicitado previamente essa condição e cujo detector de metais indique objeto não identificado poderá ser eliminado do processo seletivo, assegurada a verificação manual antes de eventual eliminação.

11.7. O candidato que necessitar de auxílio para transcrição deverá indicar essa necessidade no ato da inscrição. Nesse caso, será disponibilizado fiscal para auxílio, não se responsabilizando a organização por eventuais erros de transcrição.

11.8. A candidata lactante, amparada pela Lei n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019, para solicitar atendimento especial, deverá:

a) indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;
b) enviar, via *upload* de arquivo, certidão de nascimento da criança ou documento médico que ateste a data provável do parto.

11.8.1. No dia de realização das provas, deverá apresentar a documentação prevista na alínea "b" do subitem 11.8 deste Edital, em via original ou cópia simples.

11.8.2. O Instituto CONSULPAM não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

11.8.3. Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

11.8.4. A candidata terá o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei n.º 13.872/2019.

11.8.5. Aplicam-se ao acompanhante da lactante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos e previstas neste Edital.

11.9. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social no processo seletivo poderá solicitar o uso de nome social no ato da inscrição.

11.9.1. As publicações oficiais observarão o nome constante no registro civil.

11.10. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva o uso de adaptações razoáveis ou a utilização de recursos tecnológicos ou de tecnologias assistivas, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

11.11. Será indeferida a solicitação de atendimento especial que:

a) não seja acompanhada da documentação exigida;
b) contenha documentação incompleta, ilegível ou incorreta;
c) seja apresentada fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

11.12. A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.13. A ausência de solicitação no sistema eletrônico ou de especificação dos recursos necessários implicará o indeferimento do atendimento, sendo insuficiente o envio isolado do laudo médico.

11.14. O Instituto CONSULPAM e a Prefeitura de Juazeiro do Norte reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado pelo candidato.

11.15. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de atendimento de condição especial serão publicados no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital.

11.15.1. O candidato com a solicitação de condição especial indeferida deverá, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital, verificar os motivos do indeferimento, por meio de sua Área do Candidato, caso queira. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.15.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá observar os procedimentos disciplinados no item 19 deste Edital.

11.15.3. As respostas aos recursos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

11.15.4. Não será permitida a complementação documental na fase recursal.

12. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO HORÁRIO E DO LOCAL DE PROVAS

12.1. O Instituto CONSULPAM disponibilizará o Cartão de Identificação, contendo informações sobre o horário e o local de realização das provas, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na Área do Candidato.

12.2. O candidato deverá realizar as provas na data, no horário e no local constantes no Cartão de Identificação.

12.3. O Cartão de Identificação não será enviado pelos Correios nem disponibilizado por outros meios que não aqueles previstos neste Edital.

12.4. Eventuais erros de digitação no nome do candidato, na data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor, constantes no Cartão de Identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto CONSULPAM.

12.5. Em nenhuma hipótese, o Instituto CONSULPAM realizará alterações no Cartão de Identificação quanto aos dados relativos à função e à condição de concorrência informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção.

12.6. O não comparecimento ao local de realização das provas, na data e no horário previstos, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará a sua eliminação do processo seletivo.

12.7. A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pelo Instituto CONSULPAM, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

12.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, do horário e do local de realização das provas como justificativa para sua ausência, considerando a disponibilização dessas informações no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, conforme previsto neste Edital.

13. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

13.1. O processo seletivo compreenderá as etapas a seguir:

Escolaridade	Etapas de Avaliação	Caráter	Executor
Nível Fundamental	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Instituto CONSULPAM
	Prova de Títulos – Experiência Profissional	Classificatório	
Nível Médio/Técnico	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	
	Prova de Títulos – Experiência Profissional	Classificatório	
Nível Superior	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	
	Prova de Títulos – Experiência Profissional e Títulos Acadêmicos	Classificatório	

14. DAS PROVAS OBJETIVAS

14.1. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital e consistirão em questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

14.1.1. As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha e cada questão conterá quatro alternativas (A, B, C e D), sendo apenas uma correta.

14.1.2. No cartão-resposta, haverá, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às alternativas A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo referente à resposta por ele considerada correta, conforme o comando da questão.

14.2. As provas objetivas serão aplicadas no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, conforme os turnos abaixo:

Data	Turno	Função
Data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital	Domingo - Manhã	Níveis Fundamental e Superior
	Domingo - Tarde	Nível Médio

14.2.1. A duração da prova será de 3 (três) horas, incluído o tempo destinado à distribuição dos cadernos de questões, à leitura das instruções e ao preenchimento do cartão-resposta.

14.2.2. Excepcionalmente, na hipótese de indisponibilidade de locais adequados no Município de Juazeiro do Norte, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos.

14.2.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado.

14.3. As provas objetivas obedecerão à seguinte composição:

14.3.1. Para as funções de nível fundamental:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	10		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos à função	20	2,50	50,00
Total		**40**	**-**	**100,00**

14.3.2. Para as funções de nível médio/técnico:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	10		
	Noções de Informática			
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional			
Conhecimentos Específicos	Legislação SUS	20	2,50	50,00
	Conhecimentos específicos à função			
Total		**40**	**-**	**100,00**

14.3.3. Para as funções de nível superior:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Noções de Informática	10		
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional			
Conhecimentos Específicos	Legislação SUS	20	2,50	50,00
	Conhecimentos específicos à função			
Total		**40**	**-**	**100,00**

14.4. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que:

a) obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova; e
b) acertar, no mínimo, uma questão da área de conhecimentos gerais e uma da área de conhecimentos específicos.

14.4.1. A nota final da prova objetiva corresponderá ao somatório dos pontos obtidos, calculados pelo produto entre o número de acertos e o peso de cada questão, conforme o quadro constante do subitem 14.3.1 deste Edital.

14.5. Os candidatos aprovados serão classificados por função, em ordem decrescente da nota final na prova objetiva.

14.5.1. Para fins de classificação, serão aplicados, no que couber, os critérios de desempate previstos no subitem 18.3 deste Edital.

14.5.2. O candidato que não atingir os critérios estabelecidos no subitem 14.4 será eliminado e não figurará na classificação.

14.6. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico dos cartões-resposta.

14.7. Os gabaritos oficiais serão divulgados na página do processo seletivo, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

14.7.1. O caderno de provas será disponibilizado na mesma data da divulgação dos gabaritos preliminares.

14.7.2. O espelho do cartão-resposta será disponibilizado na página do processo seletivo, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na mesma data do resultado preliminar da prova objetiva, permanecendo disponível até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

15. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

15.1. Os conteúdos programáticos para as provas constam do Anexo III deste Edital.

15.2. Os conteúdos poderão ser pesquisados em quaisquer fontes bibliográficas pertinentes.

15.3. As questões poderão avaliar habilidades além da memorização, incluindo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação.

15.4. Cada questão poderá abranger mais de uma habilidade e conteúdo de diferentes áreas do conhecimento.

15.5. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas expressamente nos conteúdos dispostos do Anexo III deste Edital.

15.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

15.7. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por materiais de estudo elaborados por terceiros que estejam em desacordo com este Edital.

16. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

16.1. As provas objetivas serão realizadas no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, ressalvada a hipótese de aplicação em municípios vizinhos prevista neste Edital, com duração de 3h (três horas) para todas as funções públicas, conforme disposto nos subitens 14.2.1 e 14.2.2 deste Edital.

16.1.1. O Instituto CONSULPAM divulgará o horário de aplicação das provas por meio do Cartão de Identificação do Horário e do Local de Provas, nos termos do item 12 deste Edital.

16.2. Nos locais de aplicação das provas, após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo considerado ausente o candidato nessa condição.

16.3. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local de realização das provas.

16.3.1. Para os efeitos deste processo seletivo, consideram-se documentos de identidade oficiais com foto:

a) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares;
b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/1997;
c) passaporte brasileiro;
d) carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade (ex.: CREA, OAB, CRC, CRP);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
f) E-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, com foto e assinatura.

16.3.2. O uso de documento de identidade eletrônico restringe-se ao momento da identificação do candidato.

16.3.2.1. No momento da identificação, antes de ingressar na sala, o candidato deverá apresentar o documento digital em aplicativo oficial, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM nem a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por eventuais problemas técnicos no aparelho celular do candidato.

16.3.2.2. Não será fornecida conexão com a internet, inclusive via Wi-Fi, no ambiente de prova, sendo o candidato integralmente responsável por garantir o acesso ao aplicativo oficial.

16.3.2.3. O fiscal verificará o documento digital e, após confirmar sua autenticidade, entregará ao candidato a "Folha de Assinatura e Coleta de Digital", para coleta de assinaturas e impressão digital, devendo o documento permanecer sobre a carteira durante toda a aplicação da prova.

16.3.2.4. Antes do início das provas, os aparelhos celulares deverão ser desligados e acondicionados no envelope porta-objetos, nos termos do subitem 16.12 deste Edital.

16.3.2.5. A "Folha de Assinatura e Coleta de Digital" deverá ser entregue ao fiscal ao término das provas, juntamente com os demais documentos previstos neste Edital.

16.3.3. O candidato impossibilitado de apresentar documento original por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova mediante apresentação de boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, sendo submetido à identificação especial.

16.3.3.1. O candidato receberá comprovante de submissão à identificação especial.

16.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

a) comprovante de inscrição;
b) cartão de identificação;
c) certidões de nascimento;
d) CPF;
e) títulos eleitorais;
f) carteiras de estudante;
g) documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;
h) cópias, ainda que autenticadas;
i) protocolos;
j) documentos digitais fora de aplicativos oficiais ou sem foto e assinatura.

16.4. O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

16.4.1. O candidato que não cumprir o disposto no subitem 16.4 deste Edital, terá o fato consignado em ata e deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do processo seletivo para providências, e o candidato será eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assinar o Termo de Recusa, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.

16.5. O candidato poderá se ausentar temporariamente da sala de aplicação de provas para utilização de sanitários ou beber água, após transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do horário do início da aplicação e até o prazo de 20 (vinte) minutos antes do término dessa.

16.5.1. Em havendo necessidade de saída de sala em tempo inferior ao previsto no subitem 16.5 deste Edital, por motivo de força maior, a demanda deve ser reportada ao fiscal de sala, que a analisará.

16.6. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.

16.7. Durante a realização das provas, é vedada qualquer forma de consulta ou comunicação entre candidatos ou terceiros.

16.8. É proibido ao candidato registrar respostas em qualquer meio não autorizado.

16.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido de documento de identidade original com foto (nos termos do subitem 16.3.1 deste Edital), de caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, e, preferencialmente, do Cartão de Identificação do horário e do Local de Provas.

16.9.1. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto CONSULPAM.

16.10. Uma vez no prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

16.11. É vedado portar ou utilizar: óculos escuros; boné; chapéu; gorro; lenço; abafadores auriculares; fones de ouvido; tampões e/ou similares; bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, smartphones, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, *notebook, palmtop, ipod*, *tablet*, *pen drive*, gravador, *mp3 player* e(ou) similar, gravador e/ou transmissor/receptor de mensagens, dados, vídeos e imagens, de qualquer tipo; alarmes; chaves com alarme; qualquer outro tipo de equipamento eletrônico não previsto neste Edital; relógios de qualquer tipo.

16.11.1. Também não será permitida a anotação de informações relativas aos itens das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, bem como o uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

16.11.2. Os candidatos não poderão utilizar, também, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente, bem como qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

16.11.3. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas onde serão realizadas as provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos relacionados nos subitens 16.11 ao 16.11.2 deste Edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida para a utilização de quaisquer dos objetos listados.

16.11.4. O descumprimento das instruções contidas nos subitens 16.11 ao 16.11.3 deste Edital implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.

16.12. Todos os objetos de porte ou utilização proibidos, citados neste Edital, deverão ser acondicionados em envelope porta-objetos, a ser disponibilizado pelo fiscal de sala após a identificação do candidato e antes de seu ingresso na sala de aplicação de provas.

16.12.1. Durante o período de provas, não será permitida a circulação de candidatos nas dependências físicas do ambiente de provas, portando bolsas, mochilas, pochetes ou itens similares.

16.12.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deverá permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado no envelope porta-objetos lacrado, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

16.12.3. Caso aparelho eletrônico entre em funcionamento ou emita qualquer sinal sonoro durante o horário de prova, mesmo que dentro do envelope porta-objetos e sem interferência do candidato, e seu proprietário seja identificado pela fiscalização, este será eliminado imediatamente do certame.

16.12.4. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste Edital, fora do envelope porta-objetos, mesmo que desligados, será sumariamente eliminado do processo seletivo.

16.12.5. O envelope porta-objetos, devidamente lacrado pelo candidato, deverá ser mantido embaixo da carteira até o término das suas provas, podendo ser deslacrado somente fora do ambiente de provas.

16.13. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e a conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.

16.14. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em contratação destes. É recomendado que sejam levados apenas os objetos permitidos neste Edital, quais sejam: documento de identidade com foto, cartão de identificação, comprovante de pagamento e caneta de tinta azul ou preta com corpo transparente.

16.15. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto CONSULPAM, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

16.16. Para garantir a segurança do processo seletivo, o candidato será submetido à inspeção por detector de metais, bem como outras medidas de segurança, nas dependências do prédio onde realizará as provas.

16.17. Ao iniciar os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, deverão ser observadas as seguintes condições:

a) as instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações expedidas pelo Instituto CONSULPAM durante a aplicação das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato;
b) o candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta, de acordo com a assinatura constante no documento de identidade apresentado;
c) a ausência da assinatura ou da impressão digital do candidato no cartão-resposta, acarretará sua eliminação do processo seletivo;
d) uma vez fora da sala, o candidato não poderá retornar para realizar assinatura ou coleta de impressão digital;
e) somente serão permitidos registros nos cartões-resposta e nos cadernos de texto definitivo, quando houver, realizados pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferido;
f) não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;
g) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer forma, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de correção;
h) será considerado nulo o cartão-resposta que estiver preenchido a lápis ou que apresente qualquer forma de identificação do candidato fora dos locais especificamente indicados para essa finalidade;
i) ao término do tempo máximo estabelecido para a realização das provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado nos locais indicados;
j) o candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 15 (quinze) minutos para o término do tempo total de prova, devendo o material estar íntegro, sem qualquer falta de páginas;
k) após o término das provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, não sendo permitida, inclusive, a utilização dos sanitários;
l) no dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

16.18. Nos casos de eventual falta de caderno de provas (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto CONSULPAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

16.19. Será eliminado do processo seletivo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais previamente determinados;
b) não comparecer ao local de realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar documento de identidade, nos termos do subitem 16.3.1 deste Edital;
d) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo seletivo, após o início das provas;
e) portar arma no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o porte, salvo nos casos de atendimento especial previamente deferido;
f) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal;
g) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material de consulta;
h) for surpreendido utilizando ou portando quaisquer dos objetos proibidos por este Edital;
i) não entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação, ressalvados os casos de tempo adicional previamente deferido;
j) fizer anotação de informações relativas às questões da prova e às respectivas respostas (transcrição de gabarito) em quaisquer meios não autorizados;
k) ausentar-se da sala de provas portando o caderno de provas ou o cartão-resposta, em desacordo com este Edital;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
m) não permitir a coleta de sua assinatura;
n) recusar-se à coleta de impressão digital, à submissão ao detector de metais ou, quando submetido, tiver apontada a existência de objeto metálico não passível de verificação;
o) fotografar, filmar ou, de qualquer forma, registrar e divulgar imagens ou informações relativas ao local de prova, às provas ou a seus participantes;
p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer forma, prejudicar outro candidato;
q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou a realização das provas;
r) recusar-se a cumprir as instruções expedidas pela comissão organizadora, pela banca examinadora ou pela equipe de aplicação das provas;
s) tratar com desrespeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
t) descumprir as normas contidas nos cadernos de provas, no cartão-resposta ou nas demais orientações expedidas pelo Instituto CONSULPAM;
u) for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos;
v) burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova;
w) se utilizou de processo ilícito, mediante constatação realizada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

17. DA PROVA DE TÍTULOS

17.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos que sejam aprovados na prova objetiva.

17.1.1. Todos os candidatos aprovados nas provas objetiva serão, automaticamente, convocados para a prova de títulos. Os candidatos não aprovados serão eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

17.2. A prova de títulos valerá 20,00 (vinte) pontos para as funções de níveis fundamental e médio e 40,00 (quarenta) pontos para as funções de nível superior, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse limite.

17.3. Os candidatos submetidos à avaliação de títulos deverão enviar a documentação comprobatória por meio da Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

17.3.1. O candidato deverá selecionar o tipo de título e realizar o *upload* do arquivo digital correspondente.

17.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB, nas seguintes modalidades:
a) documento nato-digital: emitido originalmente em meio digital, com código verificador de autenticidade ou equivalente; ou
b) documento digitalizado: obtido por escaneamento do documento físico original.

17.3.3. Para cada título, será disponibilizado apenas um campo de envio. O candidato deverá anexar um único arquivo contendo todas as páginas do documento (frente e verso, se houver), bem como os documentos complementares necessários à sua validação.

17.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os arquivos enviados correspondem à alínea indicada no sistema. Arquivos incompatíveis serão desconsiderados.

17.3.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desacordo com as orientações do sistema.

17.3.6. O candidato deverá nomear os arquivos de forma clara, permitindo sua identificação.

17.3.7. Ao final do envio, o candidato poderá visualizar a relação dos títulos apresentados, recomendando-se a sua guarda, pois poderá ser exigida, na contratação, a apresentação dos documentos originais.

17.3.8. Após o envio dos documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar o procedimento clicando na opção "Enviar Título".

17.3.9. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

17.3.10. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na etapa de avaliação de títulos.

17.4. Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até a data de envio da documentação, observados os limites máximos de pontuação por título e o limite total estabelecido neste Edital:

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
a) Experiência Profissional	Para comprovação de experiência e contabilização de tempo de serviço na função/cargo pleiteado, o candidato deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, a documentação COMPLETA conforme abaixo: PARA O SETOR PRIVADO: Contratos encerrados no setor privado: Declaração emitida pela instituição em papel timbrado, contendo CNPJ, datada e assinada pelo responsável legal. O documento deve informar, de forma completa (Dia/Mês/Ano), as datas de admissão e desligamento, bem como nome completo e CPF do candidato e o cargo/função exercido. Esta declaração deve estar acompanhada, OBRIGATORIAMENTE, de um dos seguintes documentos: - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) contendo o registro correspondente; OU - Cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado, datado e assinado pelas partes (contratante e contratado), com reconhecimento de firma de ambas em cartório. Contratos em vigência no setor privado: Declaração emitida pela instituição em papel timbrado, contendo CNPJ, datada e assinada pelo responsável legal, informando nome completo e CPF do candidato, a data de admissão (Dia/Mês/Ano) e que o profissional permanece vinculado à instituição até a data de emissão da declaração. Esta declaração deve estar acompanhada, OBRIGATORIAMENTE, de um dos seguintes documentos: - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) contendo o registro correspondente; OU - Cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado, datado e assinado pelas partes (contratante e contratado), com reconhecimento de firma de ambas em cartório.	4 pontos por ano de serviço prestado	20,0

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
	PARA O SETOR PÚBLICO: Respeitando o princípio da fé pública, o candidato deverá apresentar: Contratos encerrados no setor público: Declaração emitida em papel timbrado pelo órgão ou entidade pública, devidamente datada e assinada por servidor público responsável pela gestão do órgão ou pelo setor de gestão de pessoas. O documento deve informar, de forma completa (Dia/Mês/Ano), as datas de ingresso e desligamento, bem como o nome completo e CPF do candidato e o cargo/função exercido. Contratos em vigência no setor público: Declaração emitida em papel timbrado pelo órgão ou entidade pública, devidamente datada e assinada por servidor público responsável pela gestão do órgão ou pelo setor de gestão de pessoas. O documento deve informar nome completo e CPF do candidato, a data de ingresso (Dia/Mês/Ano) e indicar que o profissional permanece no exercício da função/cargo até a data de emissão da declaração. Documentos apresentados em desconformidade, seja parcial ou total, com os requisitos estabelecidos, serão integralmente desconsiderados para fins de pontuação.		
Pontuação Máxima Total			**20,00**

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
a) Especialização *Lato Sensu*	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*), devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos por ele delegados, contendo, obrigatoriamente, carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, período de realização do curso e histórico escolar com as disciplinas cursadas, conforme normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Serão aceitos atestados ou declarações de conclusão somente se acompanhados do histórico escolar oficial emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, comprovando que o certificado ou diploma se encontra em fase de expedição.	2,0	4,0

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
b) Mestrado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área correlata à função pretendida, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	6,0	6,0
c) Doutorado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área correlata à função pretendida, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	10,0	10,0
d) Experiência Profissional	Para comprovação de experiência e contabilização de tempo de serviço na função/cargo pleiteado, o candidato deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, a documentação COMPLETA conforme abaixo: PARA O SETOR PRIVADO: Contratos encerrados no setor privado: Declaração emitida pela instituição em papel timbrado, contendo CNPJ, datada e assinada pelo responsável legal. O documento deve informar, de forma completa (Dia/Mês/Ano), as datas de admissão e desligamento, bem como nome completo e CPF do candidato e o cargo/função exercido. Esta declaração deve estar acompanhada, OBRIGATORIAMENTE, de um dos seguintes documentos: - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) contendo o registro correspondente; OU - Cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado, datado e assinado pelas partes (contratante e contratado), com reconhecimento de firma de ambas em cartório. Contratos em vigência no setor privado: Declaração emitida pela instituição em papel timbrado, contendo CNPJ, datada e assinada pelo responsável legal, informando nome completo e CPF do candidato, a data de admissão (Dia/Mês/Ano) e que o profissional permanece vinculado à instituição até a data de emissão da declaração. Esta declaração deve estar acompanhada, OBRIGATORIAMENTE, de um dos seguintes documentos: - Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) contendo o registro correspondente; OU - Cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado,	4 pontos por ano de serviço prestado	20,0

PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR			
Título	**Comprovação**	**Pontuação por Título**	**Pontuação Máxima**
	datado e assinado pelas partes (contratante e contratado), com reconhecimento de firma de ambas em cartório. PARA O SETOR PÚBLICO: Respeitando o princípio da fé pública, o candidato deverá apresentar: Contratos encerrados no setor público: Declaração emitida em papel timbrado pelo órgão ou entidade pública, devidamente datada e assinada por servidor público responsável pela gestão do órgão ou pelo setor de gestão de pessoas. O documento deve informar, de forma completa (Dia/Mês/Ano), as datas de ingresso e desligamento, bem como o nome completo e CPF do candidato e o cargo/função exercido. Contratos em vigência no setor público: Declaração emitida em papel timbrado pelo órgão ou entidade pública, devidamente datada e assinada por servidor público responsável pela gestão do órgão ou pelo setor de gestão de pessoas. O documento deve informar nome completo e CPF do candidato, a data de ingresso (Dia/Mês/Ano) e indicar que o profissional permanece no exercício da função/cargo até a data de emissão da declaração. Documentos apresentados em desconformidade, seja parcial ou total, com os requisitos estabelecidos, serão integralmente desconsiderados para fins de pontuação.		
Pontuação Máxima Total			**40,00**

17.5. Para fins de pontuação da Especialização Lato Sensu, o certificado ou declaração deverá indicar que o curso atende à Lei n.º 9.394/1996 e às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

17.5.1. Caso essa informação não conste no documento, deverá ser apresentada declaração complementar da instituição responsável.

17.5.2. Para cursos de mestrado ou doutorado, previstos nas alíneas “b” e “c” do subitem 17.4 deste Edital, concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e acompanhado de tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 17.9, alínea “e”, deste Edital.

17.5.3. Não serão aceitos, para fins de pontuação na prova de títulos, outros comprovantes de conclusão de curso que não os expressamente elencados no subitem 17.4 deste Edital.

17.6. Para comprovação de experiência profissional, prevista na alínea “d” do subitem 14.4 deste Edital, serão aceitos os documentos especificados nos subitens a seguir.

17.6.1. Para o exercício de atividade em empresa ou instituição privada, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos

a) diploma do curso de graduação requisito do cargo a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 14.6.5 deste Edital;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de registro do empregador, com indicação do período de vínculo (data de início e, se for o caso, de

término), bem como outras páginas que contribuam para a avaliação, como aquelas que evidenciem alteração na razão social da empresa; e

c) declaração do empregador, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a escolaridade exigida para o cargo/emprego/função, a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

17.6.2. Para o exercício de atividade em instituição pública, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito do cargo a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 14.6.5 deste Edital;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo /emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

17.6.3. Para o exercício de atividade ou serviço prestado mediante contrato de trabalho, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito do cargo a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 14.6.5 deste Edital;

b) contrato de prestação de serviços firmado entre as partes; e

c) declaração do contratante, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a escolaridade exigida para o cargo/emprego/função, a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

17.6.4. Para o exercício de atividade ou serviço prestado na condição de trabalhador autônomo, será necessário o envio da imagem legível dos seguintes documentos:

a) diploma do curso de graduação requisito do cargo a que concorre, a fim de verificar a data de conclusão do curso, conforme disposto no subitem 14.6.5 deste Edital;

b) recibos de pagamento autônomo (RPA), sendo, no mínimo, o primeiro e o último relativos ao período trabalhado; e

c) declaração do contratante ou beneficiário, contendo o período de atuação (data de início e, se for o caso, de término), a natureza do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

17.6.5. Para fins de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência adquirida após a conclusão do curso exigido como requisito para o cargo.

17.6.6. Todos os documentos apresentados para comprovação de experiência profissional deverão conter os dados de identificação do candidato, tais como nome completo, número de CPF e documento de identidade, bem como o tempo de serviço com período de início e fim (no formato “de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa”).

17.6.7. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço.

17.6.8. O tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, de bolsa de estudo ou de monitoria não será aceito e não deverá ser informado.

17.7. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo atribuído a cada título, conforme previsto no subitem 17.4 deste Edital, bem como aqueles que ultrapassarem o limite total de pontos estabelecido no subitem 17.2 deste Edital.

17.8. Receberá nota 0,00 (zero) na prova de títulos o candidato que não enviar a documentação comprobatória de forma legível, no prazo e no horário estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para essa etapa.

17.9. A comprovação dos títulos observará, ainda, os seguintes critérios:

a) os documentos devem estar assinados, em papel timbrado, contendo identificação da instituição emissora e apresentados integralmente (frente e verso, quando aplicável);

b) a entrega será realizada exclusivamente por meio eletrônico;

c) todos os títulos deverão ser entregues em um único envio, não sendo admitida complementação posterior;

d) cada título será considerado uma única vez;

e) documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada;

f) em caso de divergência de nome, deverá ser anexado documento comprobatório da alteração (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato;
g) documentos com nome abreviado deverão ser acompanhados de declaração explicativa e documento de identidade;
h) não serão aceitos documentos fora do prazo ou por meio diverso do previsto;
i) toda documentação deverá ser apresentada em imagem digital legível.

17.10. Caso o candidato envie documentos que resultem em pontuação superior ao limite máximo previsto para o respectivo título, conforme tabela constante do subitem 17.4 deste Edital, será considerada apenas a pontuação máxima atribuída ao título, sendo os demais documentos desconsiderados, não sendo admitida qualquer solicitação de ajuste no período recursal.

17.11. Caso um mesmo documento comprobatório contenha informações relativas a mais de um curso ou evento realizados em período concomitante, será considerado, para fins de pontuação, apenas aquele de maior valor.

17.12. Serão indeferidos, de plano, os títulos que não atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

17.13. O envio da documentação comprobatória para a prova de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por problemas que impeçam o envio ou o recebimento da documentação, inclusive aqueles de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que inviabilizem a transmissão dos dados.

17.14. A veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer tempo, no caso de informações inverídicas ou uso de documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

17.15. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para esta etapa.

17.16. Os resultados preliminar e definitivo da prova de títulos serão publicados nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

17.16.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar na prova de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no item 19 deste Edital.

17.16.2. As respostas aos recursos impetrados contra o resultado preliminar na prova de títulos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

17.16.3. Durante o período de interposição de recurso, não será permitida a complementação ou o envio de documentação adicional.

17.17. Demais informações sobre a prova de títulos constarão em edital específico de convocação.

18. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO

18.1. A nota final do processo seletivo observará os seguintes critérios:
a) Corresponderá ao somatório da nota final na prova objetiva e da nota final na prova de títulos;

18.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final no processo seletivo, observados os critérios de desempate previstos no subitem 18.3 deste Edital.

18.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, e conforme aplicável à função pretendida:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, prevalecendo o de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da função;
c) obtiver maior pontuação nas questões de Didática e Legislação;
d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
e) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Direito Administrativo e Constitucional;
f) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;
g) tiver maior idade, exceto no caso previsto na alínea “a” deste subitem 18.3;
h) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

18.3.1. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no subitem 18.3 deste Edital, os candidatos serão convocados, antes da divulgação do resultado final, para apresentação de cópia legível da certidão de nascimento, a fim de verificar o horário de nascimento para fins de desempate.

18.3.1.1. A responsabilidade pela veracidade das informações relativas à data de nascimento é exclusiva do candidato, que deverá, em caso de inconsistência nos dados informados no formulário eletrônico de inscrição, providenciar a devida correção até a data de publicação do resultado definitivo das inscrições, conforme previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

18.3.2. Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos, em original ou cópia autenticada em cartório, emitidos pelos Tribunais de Justiça dos Estados ou pelos Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei n.º 11.689/2008.

18.3.2.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da inscrição, por meio de *upload* da imagem digitalizada em campo específico do formulário eletrônico.

18.4. Esgotada a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 18.3 deste Edital, será realizado sorteio público, aberto aos interessados, previamente divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sendo o procedimento devidamente filmado e registrado em ata.

18.5. Em todas as etapas do processo seletivo, bem como na homologação do resultado final, os candidatos constarão em todas as listas de vagas às quais concorrerem, desde que atendidos os critérios de aprovação.

18.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por função.

18.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados e confirmados no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por função.

18.8. Todos os resultados previstos neste Edital serão expressos até a segunda casa decimal, com arredondamento para o número imediatamente superior quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

19. DOS RECURSOS

19.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido, em única e última instância, à Comissão de Concursos do Instituto CONSULPAM, contra as seguintes publicações:

a) resultado preliminar da homologação das inscrições;
b) resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
c) resultado preliminar das condições especiais para realização das provas;
d) gabaritos preliminares das provas objetivas;
e) resultado preliminar da prova objetiva;
f) resultado preliminar da prova de títulos;
g) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação de pessoas negras.
h) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação de pessoas trans e travestis;
i) resultado preliminar da classificação final do processo seletivo.

19.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do fato que lhes deu origem, conforme o subitem 19.1 deste Edital.

19.2.1. Os períodos recursais referentes a cada publicação prevista no subitem 19.1 deste Edital constam do Cronograma de Atividades e terão início às 00h00min do primeiro dia e término às 23h59min do último dia do prazo.

19.3. Todos os recursos serão analisados, e as respectivas respostas serão disponibilizadas na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

19.4. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

19.4.1. Não serão considerados recursos apresentados por outros meios, tais como e-mail, correspondência, protocolo administrativo ou qualquer outro.

19.5. Na apresentação do recurso, o candidato deverá expor suas razões de forma clara, consistente e objetiva, com fundamentação lógica e indicação precisa do ponto em que se julgar prejudicado.

19.5.1. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

19.6. O recurso não poderá conter, fora do campo apropriado, qualquer identificação do candidato, sob pena de indeferimento preliminar.

19.7. O deferimento de recurso contra gabarito preliminar de questão de prova objetiva poderá resultar em:

a) anulação da questão; ou
b) alteração do gabarito.

19.7.1. Em caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

19.7.2. Em caso de alteração do gabarito preliminar, a nova resposta será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

19.7.3. No recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, é vedada nova impugnação dos gabaritos, restringindo-se o pedido à revisão da pontuação atribuída ao candidato, conforme o gabarito definitivo.

19.7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o gabarito definitivo das provas objetivas.

19.7.5. Havendo anulação de questão de determinado caderno de prova, de ofício ou por recurso, a correspondente questão será anulada nos demais cadernos, ainda que o vício tenha ocorrido apenas em parte deles.

19.8. O acolhimento de recurso poderá alterar a classificação do candidato para posição superior ou inferior, bem como ensejar sua desclassificação, caso não atinja a pontuação mínima exigida.

19.9. Após a interposição e o respectivo registro do recurso, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração, substituição ou complementação.

19.10. Serão indeferidos os recursos que:

a) não apresentarem fundamentação adequada;
b) não contiverem argumentação lógica e consistente;
c) estiverem em desacordo com as disposições deste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo;
e) versarem sobre matéria diversa da publicação impugnada;
f) forem interpostos de forma coletiva;
g) apresentarem conteúdo desrespeitoso à banca examinadora;
h) consistirem em cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

19.11. As decisões relativas aos julgamentos dos recursos serão publicadas na Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

19.11.1. Das decisões finais não caberá novo recurso.

20. DAS PUBLICAÇÕES

20.1. Todas as informações oficiais referentes a este processo seletivo, incluindo editais, retificações, avisos, comunicados, convocações, resultados e demais atos administrativos, serão divulgadas exclusivamente por meio de publicação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou na forma pré-estabelecida neste Edital.

20.1.1. A publicação no endereço eletrônico indicado no 20.1 deste Edital será considerada, para todos os efeitos legais, como forma oficial de comunicação aos candidatos, não sendo obrigatória a comunicação individual, por qualquer outro.

20.1.2. Poderá, a critério do Instituto CONSULPAM, ser realizada comunicação complementar aos candidatos por outros meios, tais como correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas ou contato telefônico, sem que isso gere direito subjetivo à sua ocorrência ou caracterize obrigação da organizadora.

20.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico indicado neste Edital.

21. DA HOMOLOGAÇÃO

21.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será realizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e divulgada nos endereços eletrônicos www.juazeirodonorte.ce.gov.br e www.consulpam.com.br.

22. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

22.1. Homologado o resultado final do processo seletivo, a contratação dos candidatos aprovados neste Edital observará rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade do certame e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

22.1.1. O candidato cujo nome conste na homologação do resultado final do processo seletivo será contratado, obedecendo a estrita ordem de classificação e observada a reserva de contratações destinada aos candidatos com deficiência, negros e trans.

22.2. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade do serviço público e a disponibilidade orçamentária, observado o cadastro de reserva formado com base neste Edital. A aprovação neste processo seletivo assegura ao candidato apenas expectativa de direito à contratação, cuja efetivação dependerá da conveniência e da oportunidade da Administração, da existência de necessidade de contratação, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

22.3. São requisitos para a contratação aqueles previstos no subitem 3.1 deste Edital, os quais deverão ser comprovados pelo candidato no ato da contratação.

22.4. Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no ato da contratação, a documentação completa a seguir:

a) Exame Admissional ASO (financiada pelo órgão);
b) Ficha Cadastral (modelo fornecido pelo órgão);
c) Declaração de Bens e Valores do servidor (modelo fornecido pelo órgão);
d) Declaração de Bens e Valores do cônjuge, se casado civilmente (modelo fornecido pelo órgão);
e) Declaração de Acúmulo de Cargos de Função Pública (modelo fornecido pelo órgão);
f) Declaração de Nepotismo (modelo fornecido pelo órgão);
g) RG (Cópia frente e verso);
h) 2ª via do CPF com data atual;
i) Cópia do Comprovante de residência atualizado do último mês;
j) Certidão de Casamento, se casado, ou Nascimento, se solteiro;
k) Título de Eleitor (frente e verso);
l) Certidão de Quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
m) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso) ou CTPS Digital;
n) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para a função;
o) Cópia da documentação dos filhos menores de idade e/ou dependentes (Certidão de Nascimento e CPF);
p) Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os homens;
q) Certidão Negativa Estadual de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Estadual do Ceará;
r) Certidão Negativa Federal de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Ceará;
s) Certidão de Crimes Eleitorais expedida pela Justiça Eleitoral;

22.5. O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que venha a prestar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.6. Estará impedido de ser contratado o candidato que não comprovar os requisitos previstos no subitem 3.1 ou não apresentar a documentação exigida no subitem 22.4 deste Edital.

22.7. Considerado apto para o exercício da função, o candidato será convocado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e deverá entrar em exercício no prazo estabelecido na contratação.

22.7.1. A convocação dar-se-á mediante publicação no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, podendo, ainda, ocorrer comunicação por correio ou e-mail, com base nos dados informados pelo candidato.

22.8. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas destinadas à ampla concorrência, às pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

22.9. O candidato contratado não poderá alegar incompatibilidade com as atribuições da função.

22.10. Não poderá ser contratado o candidato que apresentar condição de saúde incompatível com o exercício da função, conforme avaliação médica oficial.

22.11. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte não se responsabiliza pelo fornecimento de residência, nem pelo custeio de despesas com deslocamento ou transporte para o local de exercício

22.12. A constatação de informações falsas ou inverídicas, a qualquer tempo, inclusive após a contratação, implicará a nulidade da contratação, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.13. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte após a homologação do resultado final do processo seletivo.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto CONSULPAM eximem-se de quaisquer despesas com deslocamento e estadia dos candidatos para comparecimento a quaisquer das etapas deste processo seletivo.

23.2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste processo seletivo, bem como as atualizações cadastrais, inclusive de endereço, poderão ser obtidas ou solicitadas junto ao Instituto CONSULPAM, no endereço SCN Quadra 1, Edifício Central Park, 6º andar, sala 604, Asa Norte, no horário das 10h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pelos telefones (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 e (61) 98195-5860, pelo chat disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou pelo e-mail contato@consulpam.com.br.

23.3. Após a homologação do processo seletivo, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocações, bem como realizar atualizações cadastrais, inclusive de endereço, por meio do endereço eletrônico www.juazeirodonorte.ce.gov.br, de titularidade da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

23.4. Não serão prestadas, por telefone ou e-mail, informações relativas a resultado, nota ou classificação deste processo seletivo pelo Instituto CONSULPAM.

23.5. O Instituto CONSULPAM e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte não emitirão certificado de aprovação neste processo seletivo, valendo, para esse fim, as publicações oficiais.

23.6. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, nem para a apresentação de recursos, laudos, exames médicos, pedidos de isenção ou quaisquer outros documentos fora dos prazos e das formas nele estabelecidos.

23.7. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas ou outros materiais, impressos ou digitais, referentes às matérias deste processo seletivo, tampouco por informações em desacordo com o disposto neste Edital.

23.8. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte reserva-se o direito de adiar o evento, mediante comunicação por publicação oficial, na forma prevista neste Edital, e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

23.9. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e/ou tornada sem efeito a contratação do candidato, relativamente a todos os atos relacionados a este processo seletivo, quando constatadas omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.10. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio de correspondências, em decorrência de:

a) insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alteração dos dados e do endereço fornecidos pelo candidato;

b) devolução de correspondência pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto do candidato;

c) recebimento de correspondência por terceiros;
d) falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

23.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto CONSULPAM, em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

23.13. O presente Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, por meio de retificação, mediante publicação oficial, assegurada a ampla publicidade.

23.13.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de edital de retificação.

23.14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.14.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado para editais@institutoconsulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

23.14.2. A impugnação deverá ser formalmente apresentada, por escrito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, por meio de correio eletrônico encaminhado ao endereço editais@institutoconsulpam.com.br.

23.14.3. Por meio da impugnação, o interessado poderá opor-se, de forma fundamentada, ao teor deste Edital.

23.14.4. Para fins de impugnação, o interessado deverá apresentar fundamentação clara, indicando o item ou subitem impugnado, bem como informar a função a que pretende concorrer e seus dados pessoais (nome, CPF, telefone e/ou e-mail para contato).

23.14.5. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

23.14.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas na página do processo seletivo, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de novembro de 2026.

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte – CE

ANEXO I
RELAÇÃO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
1	ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0	0	0	3	2	0	1	0	R$ 2.800,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Comunicação Social - Relações Públicas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
2	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	21	15	1	4	1	63	45	3	13	2	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
3	ASSISTENTE SOCIAL	9	6	1	2	0	27	20	1	5	1	R$ 3.000,00	30 horas semanais	Ensino Superior completo em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
4	ATENDENTE DE FARMÁCIA	19	13	1	4	1	57	41	3	11	2	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	35	2	10	1	144	104	7	29	4	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
6	AUXILIAR DE FATURAMENTO	5	3	1	1	0	15	11	1	3	0	R$ 2.100,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	101	73	5	20	3	303	218	15	61	9	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
8	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	5	3	1	1	0	15	11	1	3	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área de Saúde Bucal e Registro Profissional.
9	CAPTURADOR DE ANIMAIS	3	2	0	1	0	9	6	1	2	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
10	**CIRURGIÃO DENTISTA**	**10**	7	1	2	0	**20**	14	1	4	1	R$ 4.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Odontologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Especialização em Cirurgia, e Registro Profissional ativo.
11	**CONTADOR**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 6.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
12	**DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 5.000,00	100 horas mensais	Ensino Superior completo em Odontologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, e Registro Profissional ativo.
13	**DIGITADOR**	**59**	42	3	12	2	**177**	128	9	35	5	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
14	**EDUCADOR FÍSICO**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Educação Física (Bacharelado), em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
15	**ELETRICISTA**	**5**	3	1	1	0	**15**	11	1	3	0	R$ 2.500,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
16	**ENFERMEIRO**	**25**	18	1	5	1	**75**	54	4	15	2	R$ 2.400,00	150 horas mensais	Ensino Superior completo em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
17	**ENFERMEIRO AUDITOR**	**3**	2	0	1	0	**9**	6	1	2	0	R$ 5.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
18	**FARMACÊUTICO**	**5**	3	1	1	0	**15**	11	1	3	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Farmácia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
19	**FATURISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 5.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
20	**FISIOTERAPEUTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 3.000,00	30 horas semanais	Ensino Superior completo em Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
21	**FONOAUDIÓLOGA**	**3**	2	0	1	0	**9**	6	1	2	0	R$ 4.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
22	**INSTRUMENTADOR**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
23	**MAQUEIRO**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
24	**MÉDICO**	**28**	20	1	6	1	**84**	60	4	17	3	R$ 10.418,49	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
25	**MÉDICO CARDIOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 6.500,00	100 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Cardiologia, e Registro Profissional ativo.
26	**MÉDICO CIRURGIÃO**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 7.000,00	150 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Cirurgia Geral, e Registro Profissional ativo.
27	**MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 7.000,00	150 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Cirurgia Pediátrica, e Registro Profissional ativo.
28	**MÉDICO INFECTOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 10.000,00	150 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Infectologia, e Registro Profissional ativo.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
29	**MÉDICO NEUROPEDIATRA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 12.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Neuropediatria, e Registro Profissional ativo.
30	**MÉDICO ORTOPEDISTA/ TRAUMATOLOGISTA**	**3**	2	0	1	0	**9**	6	1	2	0	R$ 5.000,00	100 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Traumatologia e Ortopedia, e Registro Profissional ativo.
31	**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 5.000,00	100 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Otorrinolaringologia, e Registro Profissional ativo.
32	**MÉDICO PLANTONISTA**	**10**	7	1	2	0	**30**	21	2	6	1	Plantão na semana: R$ 880,00/12h trabalhadas Plantão Fim de Semana/ Feriado: R$ 1.100,00/12h trabalhadas	Escala 12h/36h	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
33	**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 12.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Pneumologia, e Registro Profissional ativo.
34	**MÉDICO PROCTOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 12.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Proctologia, e Registro Profissional ativo.
35	**MÉDICO PSIQUIATRA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 8.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Psiquiatria, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
36	**MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 8.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Psiquiatria, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Especialização em Psiquiatria Infantil, e Registro Profissional ativo.
37	**MÉDICO REUMATOLOGISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 12.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Título de Especialista ou Residência Médica em Reumatologia, e Registro Profissional ativo.
38	**MÉDICO VETERINÁRIO**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
39	**MOBILIZADOR SOCIAL**	**3**	2	0	1	0	**9**	6	1	2	0	R$ 2.400,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
40	**MOTORISTA CATEGORIA A**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental incompleto e CNH "A".
41	**MOTORISTA CATEGORIA AB**	**20**	14	1	4	1	**60**	43	3	12	2	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental incompleto e CNH "A e B".
42	**NEUROPSICÓLOGO**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 6.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Psicologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Especialização em Neuropsicologia, e Registro Profissional ativo.
43	**NUTRICIONISTA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Nutrição, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
44	**ODONTOPEDIATRA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 5.000,00	100 horas mensais	Ensino Superior completo em Odontologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com Especialização em Odontopediatria, e Registro Profissional ativo.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
45	**PEDREIRO**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
46	**PINTOR**	**5**	3	1	1	0	**15**	11	1	3	0	R$ 2.500,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
47	**PORTEIRO**	**123**	88	6	25	4	**369**	266	18	74	11	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
48	**PSICÓLOGO**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 3.000,00	150 horas mensais	Ensino Superior completo em Psicologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.
49	**RECEPCIONISTA**	**9**	6	1	2	0	**27**	20	1	5	1	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
50	**SAPATEIRO**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Fundamental completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
51	**SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	**18**	12	1	4	1	**54**	38	3	11	2	R$ 3.500,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo, caso a área possua.
52	**TÉCNICO DE TI**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 2.200,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área e Registro Profissional.
53	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	**54**	38	3	11	2	**162**	117	8	32	5	R$ 1.621,00	150 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área e Registro Profissional.
54	**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**	**4**	3	0	1	0	**12**	9	1	2	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico em gesso ou Curso de aplicação de gesso hospitalar.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
55	**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE APARELHO ODONTOLÓGICO**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 3.000,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área e Registro Profissional.
56	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 1.995,67	120 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área e Registro Profissional.
57	**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**	**4**	3	0	1	0	**12**	9	1	2	0	R$ 1.621,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área de Saúde Bucal e Registro Profissional.
58	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**	**2**	2	0	0	0	**6**	4	1	1	0	R$ 2.000,00	200 horas mensais	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho com certificação do órgão competente.
59	**AUDITOR EM SAÚDE**	**1**	1	0	0	0	**3**	2	0	1	0	R$ 5.000,00	200 horas mensais	Ensino Superior completo em Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia ou áreas correlatas à Auditoria em Saúde, com registro ativo no respectivo conselho de classe, quando aplicável, e pós-graduação lato sensu em Auditoria em Saúde, Auditoria de Sistemas de Saúde, Gestão em Saúde ou áreas afins.
60	**ENFERMEIRO PLANTONISTA**	**24**	17	1	5	1	**72**	52	4	14	2	Plantão na semana: R$ 200,00/12h trabalhadas Plantão Fim de Semana/ Feriado: R$ 250,00/12h trabalhadas	Escala 12h/36h	Ensino Superior completo em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Registro Profissional ativo.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL IMEDIATAS	VAGAS IMEDIATAS				TOTAL CR	CADASTRO RESERVA				SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN	PT		AC	PCD	PN	PT			
61	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**	**8**	5	1	2	0	**24**	17	1	5	1	Plantão na semana: R$ 100,00/12h trabalhadas Plantão Fim de Semana/ Feriado: R$ 180,00/12h trabalhadas	Escala 12h/36h	Ensino Médio Completo, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Curso Técnico na área e Registro Profissional.
	TOTAL:	**672**	**485**	**36**	**132**	**19**	**2006**	**1437**	**105**	**410**	**54**			

LEGENDA:
AC = VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PN = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS;
PT = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERO E TRAVESTIS.

ANEXO II
RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Planejar, coordenar e executar políticas, estratégias e programas de comunicação institucional e relacionamento da Administração Pública com seus públicos internos e externos; assessorar gestores e secretarias em assuntos de comunicação, imagem institucional, cerimonial e protocolo; organizar eventos oficiais, coletivas e campanhas informativas de interesse público; elaborar releases, notas oficiais, relatórios e diagnósticos de opinião pública; promover canais de diálogo entre o Município e a comunidade, imprensa e entidades representativas; executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, instalações e equipamentos públicos; realizar pequenos reparos hidráulicos, elétricos, de alvenaria, carpintaria, pintura e serralheria; inspecionar periodicamente as condições físicas das unidades administrativas, escolares e de saúde, identificando necessidades de reparo; auxiliar na montagem e desmontagem de estruturas e mobiliários; zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas e materiais de trabalho, observando as normas de segurança; executar outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Auxiliar o farmacêutico nas rotinas de recebimento, conferência, armazenamento, organização e controle de validade de medicamentos e insumos farmacêuticos; realizar o atendimento ao público e a entrega de medicamentos mediante apresentação de prescrição, sob supervisão do profissional farmacêutico; efetuar registros de entrada e saída em sistemas informatizados de controle de estoque; zelar pela limpeza, higiene e conservação do ambiente e das prateleiras da farmácia; executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Desempenhar atividades administrativas. Verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da empresa, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de planilhas em geral.
AUXILIAR DE FATURAMENTO	Auxiliar na conferência, organização e digitação de guias, prontuários, laudos e documentos referentes aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados na rede municipal de saúde; apoiar o lançamento de dados nos sistemas oficiais do SUS (SIA, SIH, BPA e correlatos); verificar inconsistências cadastrais e documentais antes do fechamento das contas; arquivar e manter atualizados os relatórios de produção e faturamento; executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar trabalhos rotineiros de limpeza, higienização, conservação e arrumação de prédios, salas, banheiros, pátios e demais dependências públicas; realizar a coleta e o acondicionamento adequado de resíduos sólidos e materiais recicláveis; preparar e servir café, água e lanches quando solicitado; auxiliar na movimentação de móveis, equipamentos e materiais de expediente; zelar pela economia e conservação dos produtos e utensílios de limpeza; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
CAPTURADOR DE ANIMAIS	Executar atividades de campo voltadas à captura, apreensão, contenção e transporte humanizado de animais errantes, abandonados ou suspeitos de zoonoses em vias e logradouros públicos, conforme protocolos sanitários e de bem-estar animal; auxiliar nas ações de vigilância epidemiológica, controle de vetores, vacinação antirrábica e manejo no Centro de Controle de Zoonoses; zelar pela higienização das viaturas, gaiolas e equipamentos de captura, utilizando rigorosamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); executar outras tarefas correlatas.
CIRURGIÃO DENTISTA	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; realizar atenção à saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal (TSB) e pelo Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); executar outras tarefas correlatas.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento de pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	Acompanhar e supervisionar as ações do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho; Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Bucal; Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho; Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; Realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; Realizar cirurgias com finalidade protética, ortodôntica e ortognática; Realizar diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação temporomandibular, lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal; Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços. Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal; Elaborar o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas, cujas áreas de competência para atuação incluem: implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; biópsias; cirurgia com finalidade protética; cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortognática; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e perirradiculares doenças das glândulas salivares; doenças da articulação temporomandibular; lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial; malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista e de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; Executar outras tarefas correlatas.
DIGITADOR	Inserir, conferir, atualizar e processar dados e informações em sistemas informatizados, bancos de dados e planilhas eletrônicas da Administração Pública; transcrever documentos, formulários, cadastros, relatórios e correspondências oficiais com precisão e sigilo; revisar os dados digitados para corrigir eventuais falhas ou divergências antes da emissão de relatórios; organizar e arquivar os documentos físicos originários da digitação; zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos de informática sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
EDUCADOR FÍSICO	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitador- monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
ELETRICISTA	Executar serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em redes elétricas de baixa e média tensão, quadros de distribuição, circuitos, luminárias, tomadas, interruptores e equipamentos eletroeletrônicos em prédios e logradouros públicos; identificar e reparar curtos-circuitos, sobrecargas e falhas elétricas; realizar testes de continuidade, isolamento e carga; cumprir rigorosamente as normas técnicas e de segurança em eletricidade (NR-10), utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); executar outras tarefas correlatas
ENFERMEIRO/ ENFERMEIRO PLANTONISTA	Prestar assistência ao paciente, coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.
ENFERMEIRO AUDITOR	Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem. O enfermeiro auditor é responsável pela análise e conferência dos processos, condutas e uso de materiais, medicamentos e procedimentos realizados durante um atendimento de saúde, sendo ele feito em um hospital, clínica e etc.
FARMACÊUTICO	Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolver produtos e serviços farmacêuticos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.
FATURISTA	Executar, conferir e fechar o faturamento de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pelas unidades de saúde do Município junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e convênios; analisar prontuários, laudos técnicos (AIH/APAC) e tabelas de procedimentos (SIGTAP) para assegurar a correta codificação e cobrança; acompanhar o processamento das remessas nos sistemas oficiais, identificar rejeições ou glosas e providenciar as devidas correções e recursos; elaborar relatórios gerenciais de produção e faturamento; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
FISIOTERAPEUTA	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as Condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
FONOAUDIÓLOGA	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
INSTRUMENTADOR	Preparar, conferir, organizar e dispor os materiais, equipamentos e instrumentais cirúrgicos em ordem de utilização na mesa operatória; auxiliar o cirurgião e a equipe médica durante os atos operatórios, fornecendo com precisão e agilidade os instrumentos e insumos solicitados; zelar pela assepsia, antissepsia e rigoroso controle de biossegurança na sala cirúrgica; realizar a contagem e conferência de compressas, gazes e instrumentais antes, durante e após o procedimento; encaminhar materiais e equipamentos utilizados para limpeza, desinfecção e esterilização junto à Central de Material e Esterilização (CME); executar outras tarefas correlatas.
MAQUEIRO	Realizar o transporte seguro, ágil e humanizado de pacientes em macas, cadeiras de rodas ou leitos entre os diversos setores das unidades de saúde (recepção, ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico, salas de exames e ambulâncias); auxiliar a equipe de enfermagem e médica na mobilização, transferência e posicionamento adequado dos pacientes; zelar pela higienização, conservação e funcionamento das macas e cadeiras de rodas, comunicando imediatamente qualquer necessidade de manutenção; cumprir rigorosamente as normas de biossegurança e prevenção de quedas; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e de promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO CIRURGIÃO	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. ; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA	Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO NEUROPEDIATRA	Acompanhar o desenvolvimento neurológico das crianças, através de exame clínico minucioso e análise das aquisições motoras, cognitivas e de linguagem ao longo do tempo, permitindo diagnosticar e tratar doenças.
MÉDICO ORTOPEDISTA/ TRAUMATOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantar órgãos e tecidos; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO PLANTONISTA	Responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantar órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO PSIQUIATRA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas de crianças e adolescente, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Desempenhar atividades relativas a supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física ou mental e a doenças e ao tratamento clínico do organismo humano. Realizar exames dentro de sua especialidade; implementar ações para a promoção da saúde; coordenar programas e serviço em saúde.
MÉDICO VETERINÁRIO	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.
MOBILIZADOR SOCIAL	Articular e promover ações de mobilização comunitária, participação social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários nos territórios atendidos pelos programas públicos; realizar visitas domiciliares, reuniões, oficinas e campanhas socioeducativas visando à divulgação e ao acesso da população aos serviços, benefícios e direitos sociais; identificar demandas e situações de vulnerabilidade social, encaminhando os usuários às equipes técnicas competentes (CRAS, CREAS, unidades de saúde e rede socioassistencial); registrar e sistematizar informações sobre as atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MOTORISTA CATEGORIA A/ CATEGORIA AB	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
NEUROPSICÓLOGO	Realizar avaliação e diagnóstico neuropsicológico de crianças, adolescentes, adultos e idosos, investigando as relações entre o funcionamento cerebral e as funções cognitivas, comportamentais e emocionais (atenção, memória, linguagem, funções executivas e percepção); aplicar, corrigir e interpretar testes e instrumentos neuropsicológicos validados; elaborar laudos, relatórios e pareceres técnicos para subsidiar diagnósticos clínicos, educacionais ou judiciais; planejar e executar programas de reabilitação e estimulação neuropsicológica; orientar pacientes, familiares e equipes multidisciplinares; executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos.
ODONTOPEDIATRA	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das mal oclusões, malformações congênitas e as neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica.
PEDREIRO	Executar trabalhos de alvenaria, concretagem e acabamentos em obras e serviços de manutenção de prédios e logradouros públicos; assentar tijolos, blocos, pedras, azulejos, pisos e revestimentos; preparar argamassas e concretos; realizar reboco, contrapiso, abertura de valas, pequenos reparos estruturais e assentamento de portas e janelas; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais de construção, observando as normas de segurança do trabalho e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); executar outras tarefas correlatas.
PINTOR	Preparar superfícies internas e externas de prédios, muros, grades, mobiliários e equipamentos públicos para pintura, realizando raspagem, lixamento, emassamento e aplicação de seladores ou fundos preparadores; preparar tintas, vernizes e solventes nas proporções adequadas; executar pintura manual ou mecânica em alvenaria, madeira e estruturas metálicas; zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação de pincéis, rolos, compressores e demais utensílios, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); executar outras tarefas correlatas.
PORTEIRO	Controlar e fiscalizar o acesso, a entrada e a saída de servidores, usuários, visitantes e veículos nas dependências dos prédios e unidades públicas; identificar e orientar o público quanto à localização de setores e salas de atendimento, efetuando registros em livros ou sistemas de controle de portaria; zelar pela ordem, guarda e segurança patrimonial do local durante seu turno de trabalho, comunicando imediatamente à chefia qualquer ocorrência anormal; receber e encaminhar correspondências e encomendas; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
PSICÓLOGO	Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes, em especial aqueles vinculados a programas sociais; participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município, emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente; prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros; prestar atendimento ao Conselho Tutelar; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo a aferição desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; e, desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.
RECEPCIONISTA	Recepcionar, acolher e prestar informações ao público em geral, presencialmente ou por telefone, direcionando os cidadãos aos setores e profissionais responsáveis; realizar agendamentos, cadastros e atualizações de dados em sistemas informatizados ou fichas de atendimento; receber, protocolar, triar e encaminhar documentos e correspondências; manter organizada a área de recepção e espera, zelando pela qualidade e humanização no atendimento ao usuário; executar outras tarefas correlatas.
SAPATEIRO	Confeccionar, adaptar, consertar e reformar calçados ortopédicos, palmilhas, órteses e artefatos de couro ou materiais sintéticos destinados à reabilitação e atendimento de usuários da rede pública de saúde e assistência; realizar medições, moldes, cortes, colagens, costuras e acabamentos manuais ou em máquinas específicas; zelar pela manutenção e limpeza das máquinas, ferramentas e insumos da oficina ortopédica, seguindo as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Coordenar, supervisionar e avaliar o funcionamento administrativo e operacional das unidades e equipes de serviços de saúde do Município; acompanhar o cumprimento de metas, escalas de trabalho, fluxos de atendimento e protocolos assistenciais; gerenciar a requisição, o controle e o abastecimento de insumos, medicamentos e equipamentos; articular a integração entre os níveis de atenção à saúde (atenção básica, especializada e urgência); elaborar relatórios gerenciais e indicadores de desempenho para subsidiar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO DE TI	Prestar suporte técnico presencial e remoto aos usuários de informática das secretarias e unidades públicas; instalar, configurar e realizar manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, periféricos e sistemas operacionais; auxiliar na implantação, monitoramento e manutenção de redes locais (LAN/Wi-Fi), cabeamento estruturado e rotinas de backup e segurança da informação; diagnosticar e solucionar falhas de hardware e software; manter atualizado o inventário de equipamentos de tecnologia da informação; executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas, imobilizações com resinas sintéticas, enfaixamentos e trações cutâneas sob prescrição e supervisão médica; preparar o paciente e o material necessário para os procedimentos ortopédicos; orientar o paciente e seus responsáveis quanto aos cuidados de conservação, higiene e sinais de alerta relacionados ao uso da imobilização; organizar e zelar pela limpeza e abastecimento da sala de gesso e dos instrumentais específicos, cumprindo as normas de biossegurança; executar outras tarefas correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE APARELHO ODONTOLÓGICO	Realizar manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos e periféricos odontológicos (cadeiras odontológicas, equipos, compressores, autoclaves, fotopolimerizadores, aparelhos de raio-X odontológico e ultrassons); diagnosticar defeitos elétricos, eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos nos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde; realizar testes de funcionamento, calibração e substituição de peças; emitir relatórios técnicos de manutenção e zelar pelas normas de segurança e biossegurança; executar outras tarefas correlatas.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; prepara paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalhar com biossegurança.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integrem processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUDITOR EM SAÚDE	Desenvolver auditoria em todo sistema hospitalar, analisando despesas e custos com tratamentos a pacientes e autorização de procedimentos, a fim de garantir o correto aproveitamento dos leitos e evitar irregularidades. Realizar exame pericial e analítico em pacientes e avaliar indicação de afastamento de trabalho.

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS

1. FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE

1.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:
Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

2. FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE

2.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Conceitos básicos de informática: hardware e software; dispositivos de entrada e saída. Sistemas operacionais Windows e Linux: operação e organização de arquivos e pastas. Editor de textos, planilha eletrônica e software de apresentação (Microsoft Office e LibreOffice/Google Workspace): recursos e operações usuais; importação e exportação de arquivos. Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico, mecanismos de busca e serviços de computação em nuvem para armazenamento e compartilhamento de arquivos. Ferramentas de comunicação e colaboração (videoconferência e aplicativos de mensagens). Segurança da informação: senhas, cópias de segurança (backup), vírus e outros códigos maliciosos, aplicativos de proteção (antivírus e firewall), cuidados na navegação e proteção de dados pessoais (Lei n.º 13.709/2018 – LGPD).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL:
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e

Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3. FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

3.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:
Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Conceitos básicos de informática: hardware e software; dispositivos de entrada e saída. Sistemas operacionais Windows e Linux: operação e organização de arquivos e pastas. Editor de textos, planilha eletrônica e software de apresentação (Microsoft Office e LibreOffice/Google Workspace): recursos e operações usuais; importação e exportação de arquivos. Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico, mecanismos de busca e serviços de computação em nuvem para armazenamento e compartilhamento de arquivos. Ferramentas de comunicação e colaboração (videoconferência e aplicativos de mensagens). Segurança da informação: senhas, cópias de segurança (backup), vírus e outros códigos maliciosos, aplicativos de proteção (antivírus e firewall), cuidados na navegação e proteção de dados pessoais (Lei n.º 13.709/2018 – LGPD).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL:
A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO SUS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)
Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as

condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

ANALISTA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Teorias e fundamentos da comunicação. Comunicação institucional e organizacional. Relações públicas na Administração Pública. Planejamento estratégico da comunicação. Políticas, programas e planos de comunicação institucional. Comunicação interna e externa. Identidade, imagem e reputação institucional. Relacionamento com públicos estratégicos. Comunicação pública e interesse público. Comunicação governamental. Assessoria de imprensa. Relacionamento com veículos de comunicação e profissionais da imprensa. Produção de releases, notas oficiais, comunicados, artigos e materiais institucionais. Gestão de crises de imagem e comunicação de risco. Comunicação digital e redes sociais institucionais. Planejamento, organização e execução de eventos oficiais. Cerimonial e protocolo na Administração Pública. Organização de coletivas de imprensa e solenidades. Pesquisa de opinião pública e diagnóstico de comunicação. Estratégias de relacionamento com a comunidade e entidades representativas. Linguagem institucional e redação oficial. Ética, transparência e responsabilidade na comunicação pública. Comunicação acessível e inclusiva. Planejamento e avaliação de campanhas informativas e educativas. Indicadores de desempenho e avaliação de resultados em comunicação.

ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO

Saúde e segurança do trabalho: Normas de segurança; Epi's e Epc's; Higiene do Trabalho; Primeiros socorros básicos; Alvenaria: Fundações rasas, fundas; Paredes de blocos cerâmicos e de concreto; Tipos de Argamassas para assentamento de blocos; Ferramental básico; Tipos de ferros; Tipos de revestimentos (chapisco, emboço e reboco); Elétrica básica: Tipos de fios; Ligação e troca de bocal e interruptor; Ligação e troca de uma tomada; Ligação de lâmpadas fluorescente e reatores; Ligações de bomba hidráulicas e boia elétrica; Dispositivos elétricos (disjuntores, protetores elétricos, fusíveis, etc); Ferramental Básico; Hidráulica básica: Tipos de ligações hidráulicas; Água potável; Água servida (Esgoto, pia, máquina de lavar e chuveiro); Tipos de tubos; Conexões; Acessórios de banheiro; Ferramental básico; Pintura: Preparação da parede e tinta; Tipos de tintas (PVA, Esmalte, Óleo, e outras); Aplicação de Massa corrida (lisa e texturizada); Ferramental Básico; Esquadrias: Tipos de fechadura, mola de porta, dobradiças, aldabra, corrediças, puxadores, trilhos, vidros, etc;

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da seguridade social (Art. 194 a 200). Lei Orgânica da Saúde: Lei no 8.080/1990. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8662/1993). Código de ética profissional do assistente social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. Materialismo Histórico-Dialético e a práxis profissional. Serviço Social e Economia Política. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres. Instrumentalidade do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. Metodologias participativas. As políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. Políticas de seguridade social no Brasil. Fundamentos éticos e o projeto ético-político do Serviço Social. Interdisciplinaridade. Participação e Controle social. Movimentos sociais. Planejamento. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social:

debate contemporâneo. Pesquisa social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. O cotidiano como categoria de investigação.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Boas práticas de dispensação de medicamentos e atendimento ao público. Noções sobre medicamentos de controle especial e antimicrobianos. Boas práticas de armazenamento de medicamentos/Normas de boas práticas de armazenamento – recebimento e controle de estoque de medicamentos. Noções de lote de medicamentos e controle de validade de produtos. Noções de organização e funcionamento da farmácia. Noções de fabricação de medicamentos. Noções de higiene, limpeza e biossegurança. Produtos farmacêuticos: Formas farmacêuticas (comprimido, drágea, comprimido revestido, solução oral, suspensão, xarope, soluções estéreis de grande volume, soluções estéreis de pequeno volume, entre outras), noções de classe terapêutica, noções básicas de reações adversas. Informações de uso e administração de medicamentos. Conhecimento da concentração de medicamentos declarada no rótulo dos produtos farmacêuticos. Domínio de programas do Office (Word e Excel).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editore de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 14.133 e alterações e/ou atualizações. Servidores públicos: cargo, emprego e função pública. Autonomia e competência do Município. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização, política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação edilícia e licenciamento em geral.

AUXILIAR DE FATURAMENTO

Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes. Organização dos serviços de saúde e da rede de atenção. Noções de administração hospitalar e ambulatorial. Conceitos de faturamento em serviços de saúde. Documentação utilizada no faturamento ambulatorial e hospitalar. Prontuário do paciente: organização, preenchimento, conferência e guarda. Guias de atendimento e autorização de procedimentos. Noções de faturamento do SUS. Sistemas de informação do SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Noções de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC). Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Registro e processamento da produção ambulatorial e hospitalar. Conferência de laudos, guias, prontuários e documentos assistenciais. Identificação de inconsistências cadastrais e documentais. Controle de produção dos serviços de saúde. Noções de glosas e rejeições de procedimentos. Organização e arquivamento de documentos. Elaboração e atualização de relatórios de produção e faturamento. Sigilo e confidencialidade das informações dos pacientes. Ética profissional e atendimento ao público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os

equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPTURADOR DE ANIMAIS

Noções de anatomia, fisiologia e comportamento animal. Características e manejo de animais domésticos e errantes. Técnicas de captura, contenção, apreensão e transporte de animais. Métodos de contenção física e manejo humanizado. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados na captura de animais. Segurança no manejo de animais agressivos, assustados ou potencialmente transmissores de doenças. Bem-estar animal e princípios de proteção animal. Noções de saúde pública e vigilância em saúde. Zoonoses: conceitos, transmissão, prevenção e controle. Raiva animal: características, prevenção, vacinação antirrábica e procedimentos diante de suspeitas de exposição. Leishmaniose, leptospirose, esporotricose e outras zoonoses de importância epidemiológica. Vigilância epidemiológica e controle de zoonoses. Noções de controle de vetores e reservatórios. Atividades desenvolvidas pelos Centros de Controle de Zoonoses. Recolhimento, identificação, registro e encaminhamento de animais. Higienização e desinfecção de viaturas, gaiolas, equipamentos e ambientes. Biossegurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Ética profissional e legislação de proteção e bem-estar animal.

CIRURGIÃO DENTISTA

Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Anatomia dental e oclusão. Embriologia e desenvolvimento da face e dos dentes. Semiologia e diagnóstico das afecções bucais. Epidemiologia em saúde bucal e levantamento das condições de saúde da população. Política Nacional de Saúde Bucal e organização da atenção odontológica no Sistema Único de Saúde (SUS). Estratégia Saúde da Família e atuação das equipes de saúde bucal. Promoção da saúde e prevenção das doenças bucais. Educação em saúde bucal individual e coletiva. Cariologia, prevenção e tratamento da doença cárie. Doenças periodontais: diagnóstico, prevenção e tratamento. Dentística restauradora: materiais, técnicas e procedimentos clínicos. Endodontia: diagnóstico das alterações pulpares e periapicais e procedimentos básicos. Cirurgia oral menor e procedimentos ambulatoriais. Atendimento odontológico de urgência e emergência. Farmacologia aplicada à Odontologia: anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios e antimicrobianos. Radiologia odontológica e interpretação de exames por imagem. Biossegurança, controle de infecção e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. Instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos. Prótese dentária: procedimentos clínicos relacionados à instalação de próteses elementares. Atendimento odontológico a gestantes, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais. Planejamento, execução e avaliação de ações coletivas de saúde bucal.

CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Fórmulas de lançamentos. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez,

endividamento, rotação de estoques. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais do setor público: qualitativas, quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de 39 passivos. Provisões. Passivos contingentes. Despesa Pública: conceito, estágios e classificações. Receita Pública: conceito, estágios e classificações. Execução orçamentária e financeira. Regime Contábil. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – edição atualizada.

DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Avaliação pré-operatória do estado de saúde. Terapêutica medicamentosa em odontologia, Princípios de anestesiologia. Emergências médicas na prática odontológica. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias complicadas e não-complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Cirurgia par endodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Abordagem das infecções odontogênicas. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares. Princípios de traumatologia bucomaxilofacial.

DIGITADOR

Relações interpessoais; Ética profissional; Atendimento ao público, recepção; Pacote Office; Banco de Dados; Internet; Windows XP: Fundamentos. Windows Explorer. Manipulação de Objetos da Área de Trabalho. Internet: Fundamentos. Navegadores. E-mail. URL. Barra de Ferramentas. Protocolos Básicos. Teclado; Digitação Básica. Layout do Teclado. Teclas de Atalho; Word; Excel; PowerPoint.

EDUCADOR FÍSICO

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesiologia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008.

ELETRICISTA

Corrente elétrica, tensão elétrica, Leis de Ohm, potência elétrica, efeito joule, circuitos em corrente contínua, associação de resistência. Introdução ao magnetismo. Introdução ao eletromagnetismo. Corrente Alternada, potência em corrente alternada, circuitos trifásicos: ligação triângulo, ligação estrela. Instrumentos de medição e iluminação pública, noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública. Noções de medições elétricas – Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro. Noções de construção de redes e linha de distribuição. Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.). Segurança no trabalho. Noções de NR10 básica e complementar. Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Normas técnicas – iluminação pública, normas da ABNT. Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica). Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica). Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública. Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio. Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis. Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização. Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas. Instalação e manutenção de redes de telefonia e

cabeamento estruturado. Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n º 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

ENFERMEIRO AUDITOR

Auditoria: Conceito e Histórico; Auditoria em Saúde e Enfermagem: um breve histórico; Auditoria de Enfermagem: Conceitos; Regulamentação da Auditoria de Enfermagem; Finalidades da Auditoria de Enfermagem e Atividades do Enfermeiro Auditor; Classificação da Auditoria de Enfermagem; LEGISLAÇÃO E ETICA EM ENFERMAGEM - Instrumento para elaboração de indicadores; Exemplo de instrumento para elaboração de indicadores; Aspiração de Secreção Ora Traqueal; Balanço Hídrico, Cateterismo Vesical, Controle de Pressão Venosa Central, Curativos e Orientação de Enfermagem para Alta; Lavagem Gástrica e Lavagem Vesical Contínua; Nebulização, Tricotomia, Sondagem Nasogátrica ou Nasoenteral e Punção Venosa; Uso de Equipamento, Monitorização e Monitor de Capnografia; Monitorização da Temperatura e Monitor da Pressão Intracraniana; Monitor da Frequência Cardíaca e Ventilação Mecânica; Bomba de Infusão, Oxigenoterapia; Glosas Hospitalares, Perfil do Enfermeiro Auditor, O enfermeiro Auditor na atuação em Hospitais.

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema

cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/antimicrobianos/antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FATURISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e financiamento. Organização dos serviços ambulatoriais e hospitalares. Administração e gestão de serviços de saúde. Faturamento hospitalar e ambulatorial. Processamento da produção assistencial. Sistemas de informação do SUS: SIA/SUS, SIH/SUS, BPA, AIH e APAC. Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Autorização, registro e processamento de procedimentos. Classificação e codificação de procedimentos assistenciais. Análise de prontuários, laudos, prescrições e documentos de atendimento. Regras de compatibilidade e habilitação dos procedimentos. Procedimentos de média e alta complexidade. Faturamento de internações hospitalares e procedimentos ambulatoriais. Identificação, análise e tratamento de críticas, inconsistências e rejeições. Glosas administrativas e técnicas: conceitos, identificação, prevenção e contestação. Auditoria de contas médicas e hospitalares. Controle de produção e produtividade assistencial. Elaboração de relatórios gerenciais e indicadores de faturamento. Fluxo de informações entre unidades de saúde, setores administrativos e órgãos gestores. Organização documental e guarda de registros. Ética profissional, sigilo e proteção de dados dos usuários dos serviços de saúde.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGA

Anatomofisiologia da audição , Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

INSTRUMENTADOR

Fundamentos de enfermagem cirúrgica. Anatomia e fisiologia humana aplicadas aos procedimentos cirúrgicos. Organização e funcionamento do centro cirúrgico. Estrutura física, equipamentos e materiais da sala operatória.

Terminologia cirúrgica. Classificação das cirurgias e dos procedimentos operatórios. Instrumentais cirúrgicos: identificação, classificação, finalidade, utilização e conservação. Materiais e equipamentos utilizados em procedimentos cirúrgicos. Montagem e organização da mesa cirúrgica. Técnicas de instrumentação cirúrgica. Tempos cirúrgicos: diérese, hemostasia, exérese e síntese. Técnicas de paramentação cirúrgica. Assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização. Processamento de produtos para saúde. Central de Material e Esterilização (CME): organização, funcionamento e fluxos de materiais. Controle e contagem de compressas, gazes, agulhas e instrumentais cirúrgicos. Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. Biossegurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Segurança do paciente e prevenção de eventos adversos. Posicionamento e proteção do paciente na mesa operatória. Ética profissional, humanização e trabalho em equipe multiprofissional.

MAQUEIRO

Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência, Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). Posições para exame.

MÉDICO/ MÉDICO PLANTONISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, do adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM e infarto agudo do miocárdio); Aneurisma de aorta; Dissecção aguda de aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor pulmonale agudo e crônico; Doença reumática; Pericardiopatias; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque cardiogênico; Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; Cardiologia Clinica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana); Pós-operatório em Cirurgia e Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência

cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Tomografia computadorizada, em métodos diagnósticos. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia.

MÉDICO CIRURGIÃO

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa: hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica: infecção hospitalar. Tétano: mordeduras de animais. Cirurgia de urgência: lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abcessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

Ética médica e bioética. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Educação permanente em saúde. Epidemiologia em saúde. Gestão hospitalar. Indicadores de saúde. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Promoção da saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira. Descrição do quadro clínico, epidemiologia, rastreamento, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, manejo, prognóstico e prevenção de doenças. Sinais e sintomas de doenças. Exames diagnósticos. Farmacologia e efeitos colaterais de drogas e fármacos. Medicina preventiva. Situações de emergência: reconhecimento, condutas e manejo. Telessaúde. Bases da Biologia Molecular. Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido-Base. Nutrição em Cirurgia. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica. Cuidados Pré, Peri e Pós-operatórios. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos. Terapia Intensiva em Cirurgia. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico. Comanejo clínico-cirúrgico. Anatomia Cirúrgica Aplicada. Técnica Operatória e Procedimentos Cirúrgicos Básicos. Fisiologia e Metabolismo no Perioperatório. Complicações Cirúrgicas Gerais. Antissepsia, Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Médica aplicado à prática cirúrgica. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. Metabolismo cirúrgico em pediatria. Anomalias congênitas da face. Anomalias congênitas do pescoço. Cirurgia da tireoide na criança. Torcicolo congênito. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. Hérnias do diafragma. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. Anomalias da região inguinal na criança. Anomalias da parede abdominal na criança. Trauma abdominal na criança. Anomalias congênitas do trato biliar. Cirurgia do pâncreas na criança. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. Anomalias congênitas do intestino delgado. Duplicações do trato digestivo. Invaginação intestinal na criança. Apendicite. Enterite necrosante. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. Anomalias anorretais. Infecção urinária na criança. Anomalias congênitas do trato urinário superior. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. Extrofia vesical. Epispádia. Hipospádia. Intersexo. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. Oncologia pediátrica. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Malformações congênitas. Cirurgias Neonatais.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Princípios básicos em infectologia: história natural das doenças infecciosas, resposta imunológica às infecções, patogênese de doenças infecciosas e parasitárias, diagnóstico clínico, etiológico e diferencial. Anamnese e exame físico em infectologia: anamnese epidemiológica, exame físico geral e específico em pacientes com infecções, diferenciação entre infecções localizadas e sistêmicas. Métodos diagnósticos em infectologia: diagnóstico clínico e sindrômico, testes laboratoriais (sorologia, culturas, antígenos, testes moleculares), PCR em tempo real (qPCR) e diagnóstico molecular, hemoculturas, urocultura, testes imunológicos. Diagnóstico de síndromes infecciosas: interpretação de exames complementares (análise de imagem em infectologia, ultrassonografia em diagnóstico de infecções, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia de tórax em infecções respiratórias; coleta, interpretação e

diagnóstico usando Líquido Cefalorraquidiano (LCR). Terapêutica antimicrobiana: princípios gerais de terapia antimicrobiana, uso racional de antimicrobianos, classes específicas (antibióticos betalactâmicos, macrolídios e linezolida, fluoroquinolonas, aminoglicosídeos, glicopeptídeos, oxazolidinonas, polimixinas, antivirais e antifúngicos), auditoria de antimicrobianos (indicadores de qualidade de prescrição, monitoramento de cumprimento de protocolos, redução de resistência antimicrobiana, impacto clínico e econômico). Doenças infecciosas prevalentes: infecções respiratórias, infecções do sistema nervoso central, infecções do trato urinário e genital, infecções de pele e partes moles, infecções abdominais, infecções cardiovasculares, HIV/AIDS e infecções oportunistas, tuberculose, hepatites virais, arboviroses, outras doenças infecciosas importantes (COVID-19, doença de Chagas, leptospirose, malária, toxoplasmose). Infecções em pacientes imunossuprimidos. Infecções em pacientes críticos (UTI). Infecções perinatal e neonatal. Infecções em gestantes. Conceitos fundamentais de vigilância em saúde: definição e objetivos da vigilância epidemiológica, vigilância passiva, ativa e em tempo real; indicadores epidemiológicos, taxa de ataque e transmissão. Investigação epidemiológica de doenças: pesquisa de contatos, histórico epidemiológico detalhado, identificação de fatores de risco, encadeamento epidemiológico, diferenciação de casos (suspeito, confirmado, descartado). Investigação de surtos infecciosos. (curva epidêmica, hipóteses etiológicas, identificação de fonte de infecção, implementação de medidas de controle, registro e notificação de surtos). Notificação compulsória de doenças. Controle de infecção hospitalar. Medidas de biossegurança. Exposição ocupacional. Sepse e choque séptico. Bactérias multirresistentes. Tecnologias em diagnóstico e tratamento (inteligência artificial em predição de surtos, sequenciamento genômico para rastreamento, imunoterapias e terapias-alvo, prototerapias). Ética médica. Trabalho em equipe multiprofissional.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Fundamentos de Medicina e Ética Profissional incluindo legislação médica brasileira, responsabilidade civil e penal, bioética aplicada à pediatria, sigilo médico, relação médico-paciente, normas administrativas hospitalares e protocolos institucionais; Pediatria Geral com ênfase em crescimento e desenvolvimento infantil, imunizações, doenças infecciosas prevalentes, emergências pediátricas e manejo clínico em diferentes faixas etárias; Neuroanatomia e Neurofisiologia aplicadas à pediatria abordando sistema nervoso central e periférico, neurodesenvolvimento, plasticidade cerebral e maturação neurológica; Semiologia Neurológica Pediátrica incluindo exame neurológico completo, avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor, sinais de alerta e escalas de avaliação clínica; Doenças Neurológicas Pediátricas como epilepsias, cefaleias, distúrbios do movimento, paralisia cerebral, doenças neuromusculares, malformações congênitas do sistema nervoso, hidrocefalia, tumores cerebrais, doenças desmielinizantes e neurodegenerativas; Distúrbios do Neurodesenvolvimento incluindo transtorno do espectro autista, déficit de atenção e hiperatividade, deficiência intelectual e distúrbios específicos da aprendizagem; Emergências Neurológicas Pediátricas como crises epilépticas, estado de mal epiléptico, traumatismo cranioencefálico, meningite, encefalite, acidente vascular cerebral pediátrico e hipertensão intracraniana; Exames complementares em neurologia pediátrica como eletroencefalograma, eletroneuromiografia, neuroimagem (TC, RM), potenciais evocados, exames laboratoriais e interpretação crítica dos resultados; Procedimentos diagnóstico-terapêuticos incluindo punção lombar, manejo de crises convulsivas, uso de anticonvulsivantes, terapias imunomoduladoras e protocolos de emergência; Protocolos de acompanhamento e transporte de pacientes pediátricos com condições neurológicas garantindo segurança, monitorização e continuidade do cuidado; Gestão ambiental hospitalar incluindo biossegurança, separação e descarte de resíduos, práticas sustentáveis e impacto ambiental da prática médica; Participação em Comissões Institucionais e grupos multidisciplinares de saúde com integração multiprofissional e subsídio técnico; Coordenação e supervisão de atividades médicas em rede hospitalar com foco em gestão clínica e administrativa; Supervisão de residentes e estagiários com desenvolvimento de competências pedagógicas e avaliação de desempenho; Comunicação com pacientes, familiares e equipe multiprofissional em atendimento presencial, telefônico e eletrônico com ênfase em humanização e clareza; Ensino e pesquisa em neurologia pediátrica incluindo metodologia científica, elaboração de projetos, análise crítica de literatura, bioestatística aplicada, publicação de artigos e participação em congressos; Consultoria e emissão de pareceres técnicos especializados em casos complexos; Atualizações em diretrizes nacionais e internacionais de neurologia pediátrica com análise comparativa de protocolos; Uso racional de medicamentos neurológicos incluindo anticonvulsivantes, analgésicos, imunomoduladores e terapias de suporte; Aspectos legais e regulatórios da prática médica no Brasil, títulos de especialidade, certificações reconhecidas e regulamentações da Comissão Nacional de Residência Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal,

classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Doenças Infecciosas: SIDA; dengue; leptospirose; hanseníase; doenças sexualmente transmissíveis, dentre outras. Antibioticoterapia. Sepse. Anemias. Assistência clínica ao paciente oncológico. Hepatites hepatopatias. Doenças pépticas e hemorragia digestiva. Insuficiência cardíaca e cardiopatias isquêmicas, valvulares e congênitas. Hipertensão Arterial. Choque e reanimação cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas. Diabetes mellitus. Doenças de tireoide. Dislipidemias. Insuficiência renal e glomerulonefrites. Infecções respiratórias. Asma e DPCO. Colagenoses. Interpretação clínica de exames laboratoriais. Anatomia da cabeça e pescoço. Fisiologia do ouvido, nariz, faringe e laringe. Afecções do nariz e seios paranasais. Afecções do ouvido. Afecções da faringe e laringe. Doenças neoplásticas da cabeça e pescoço. Alergia em otorrinolaringologia. Audiologia clínica. Otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, cirurgia estético-facial, otorrinolaringologia pediátrica, faringoestomatologia, laringologia, otorrinolaringologia ocupacional, medicina do sono e cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanato-mofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido - Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Tratamento cirúrgico e não cirúrgico do Ronco. Ronco e apneia obstrutiva do sono. Doenças benignas da laringe.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Métodos de: diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico, de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico citopatológico, histopatológico. Métodos funcionais-espirometria. Micobactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas DPOC: bronquite crônica, enfisema, bronquiectasias e fibrose cística. Cor pulmonale e hipertensão pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias intersticiais. Sarcoidose. Doenças da pleura. Câncer de pulmão. Tumores pleurais, costais e de partes moles. Doenças do mediastino. Doenças do diafragma. Poluição e doenças ocupacionais. Malformações congênitas pulmonares. Anomalias

da caixa torácica. Pneumopatias de hipersensibilidade. Distúrbios do sono. Traumatismo torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação mecânica. Risco cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia redutora pulmonar. Transplante pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo. Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT). Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma e Bronquite. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. Fisiologia colônica e ano- retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). Anestesia local na cirurgia anorretal. Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. Pré e pós-operatório. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido- básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. Técnica geral daslaparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo- laparoscópica. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia endorretal e petscan. Doença hemorroidária: etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico e terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro- coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdomen agudo em coloproctologia: aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Doenças específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e do reto. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. Vólvulo do cólon. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula reto- vaginal. Tumores retro- retais: classificação, patologia, apresentação clínica e terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. Videolaparoscopia colo- retal: indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. Síndrome da úlcera solitária do reto. Endometriose. Proctalgia Fugax.

MÉDICO PSIQUIATRA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo- compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Ética médica. Fundamentos da psiquiatria da infância e adolescência. Entrevista e história clínica. Instrumentos de avaliação psicométrica. Exames complementares e investigação biológica. Nosologia e transtornos mentais específicos (do neurodesenvolvimento, da ansiedade e obsessivo-compulsivos, humor e afetivos, psicóticos, alimentares e de ingestão, do sono-vigília e síndromes parassonias, disruptivos, de controle do impulso e conduta). Transtornos de eliminação. Automutilação e comportamento suicida. Psicofarmacologia pediátrica. Psicoterapias. Intervenções psicossociais e comunitárias (wraparound, tratamento de afirmação de gênero, cuidados paliativos). Neuromodulação e

tratamentos biológicos avançados (eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana, estimulação do nervo vago). Emergências psiquiátricas. Pesquisa clínica e aplicada.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Autoanticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artrite reumatoide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismo crônico da infância e adolescência. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias.

MÉDICO VETERINÁRIO

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos–sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bem-estar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

MOBILIZADOR SOCIAL

Fundamentos do trabalho social e comunitário. Políticas públicas e direitos sociais. Organização da política de assistência social no Brasil. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e níveis de proteção social. Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Equipamentos da rede socioassistencial: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e participação social. Participação popular e controle social nas políticas públicas. Mobilização comunitária e organização social. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Trabalho em grupos e desenvolvimento de atividades socioeducativas. Técnicas de abordagem e comunicação comunitária. Visitas domiciliares: planejamento, execução, registro e encaminhamento. Identificação de vulnerabilidades e riscos sociais. Rede de proteção social e articulação intersetorial. Direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Enfrentamento da

violência, discriminação e violação de direitos. Cadastro, registro e sistematização de informações sociais. Ética profissional, sigilo e respeito à dignidade humana.

MOTORISTA CATEGORIA A/AB

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

NEUROPSICÓLOGO

Fundamentos da Neuropsicologia. História e desenvolvimento da Neuropsicologia. Relações entre cérebro, comportamento e cognição. Organização e funcionamento do sistema nervoso central e periférico. Neuroanatomia e neurofisiologia. Desenvolvimento neuropsicológico ao longo do ciclo vital. Funções cognitivas: atenção, memória, linguagem, percepção, praxias, gnosias e funções executivas. Processos emocionais, comportamentais e cognitivos. Avaliação neuropsicológica: fundamentos, objetivos, etapas e procedimentos. Entrevista clínica e anamnese. Observação comportamental. Testes psicológicos e instrumentos de avaliação neuropsicológica: aplicação, correção e interpretação. Psicometria: validade, precisão, padronização e normas de interpretação. Elaboração de laudos, relatórios e pareceres neuropsicológicos. Avaliação neuropsicológica em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Transtornos do neurodesenvolvimento: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), transtornos específicos da aprendizagem e deficiência intelectual. Alterações cognitivas decorrentes de lesões cerebrais e doenças neurológicas. Demências e transtornos neurocognitivos. Acidente Vascular Cerebral (AVC), traumatismo cranioencefálico e epilepsia. Reabilitação neuropsicológica e estimulação cognitiva. Planejamento de intervenções terapêuticas. Orientação a familiares e cuidadores. Atuação interdisciplinar e multiprofissional. Ética profissional, sigilo e legislação aplicável ao exercício da Psicologia.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

ODONTOPEDIATRA

Odontopediatria: fundamentos, objetivos e campo de atuação. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Desenvolvimento da dentição decídua e permanente. Anatomia e fisiologia dos dentes e estruturas da cavidade bucal.

Cronologia e sequência de erupção dentária. Oclusão na dentição decídua e mista. Exame clínico e diagnóstico em Odontopediatria. Anamnese e avaliação do paciente infantil. Controle do comportamento e condicionamento psicológico da criança para o atendimento odontológico. Psicologia aplicada ao atendimento odontopediátrico. Prevenção e controle da cárie dentária. Doença periodontal na infância e adolescência. Fluorterapia: mecanismos de ação, indicações e técnicas de aplicação. Selantes de fóssulas e fissuras. Educação e orientação em saúde bucal. Dieta e hábitos alimentares relacionados à saúde bucal. Tratamento restaurador em dentes decíduos e permanentes jovens. Materiais e técnicas restauradoras. Endodontia em dentes decíduos e permanentes jovens. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico, classificação, tratamento e acompanhamento. Cirurgia odontológica de baixa complexidade em pacientes infantis. Diagnóstico e acompanhamento de alterações de desenvolvimento, malformações congênitas e más-oclusões. Neoplasias e alterações dos tecidos bucais. Atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais. Biossegurança e controle de infecção no consultório odontológico. Urgências e emergências odontológicas em Odontopediatria. Ética profissional e legislação do exercício da Odontologia. Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas públicas de saúde bucal.

PEDREIRO

Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Responsabilidade dos profissionais na obra. Nivelamento, Alinhamento, Esquadro, Prumada, Unidades de medida. Argamassa, concreto, Traços. Leitura e interpretação de projetos, plantas, corte. Tipos de materiais de construção, aglomerantes, cuidados quanto ao estoque de cimento, tipos de tijolos. Ferramentas: Colher de pedreiro, Alicate, alavanca, bandeja, tesoura etc. Locação da Obra: Referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro, gabaritos com cavaletes, gabarito contínuo, gabarito completo. Escavação da obra: Escavação com valas, escavação com furos. Fundação: Fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas, construção de fundação em alvenaria de pedra etc. Parede: Alvenaria de bloco cerâmico, alinhamento da fiada, cantos de parede, encontro de paredes, cruzamento de paredes. Acabamentos: Revestimento, reboco, arestamento, pavimentação, contrapiso em solo cimento.

PINTOR

Conhecimentos básicos sobre materiais, ferramentas e equipamentos utilizados em serviços de pintura. Tipos de tintas, vernizes, esmaltes, seladores, fundos preparadores e solventes. Características e aplicações dos materiais de pintura. Preparação de superfícies internas e externas. Técnicas de raspagem, lixamento, emassamento e aplicação de fundos preparadores. Preparação e diluição de tintas e produtos utilizados em pintura. Técnicas de pintura manual e mecânica. Pintura de superfícies de alvenaria, madeira e estruturas metálicas. Aplicação de tintas com pincéis, rolos, pistolas e compressores. Correção de imperfeições e recuperação de superfícies. Identificação e tratamento de umidade, mofo, ferrugem e descascamento. Conservação e manutenção de prédios e equipamentos públicos. Limpeza e organização do ambiente de trabalho. Conservação de ferramentas e equipamentos. Noções de leitura e interpretação de medidas e especificações técnicas. Segurança do trabalho na atividade de pintura. Identificação de riscos ocupacionais e prevenção de acidentes. Utilização, conservação e armazenamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Manuseio e armazenamento de produtos químicos. Descarte adequado de resíduos e embalagens. Ética profissional e zelo pelo patrimônio público.

PORTEIRO

Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de Porteiro. De Tecnologias Aplicadas Aos Serviços de Porteiro.

PSICÓLOGO

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família.

Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

RECEPCIONISTA

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conhecimentos básicos em informática: Software, hardware e redes. Editor de texto. Planilha Eletrônica. Conceitos de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

SAPATEIRO

Conhecimentos básicos sobre materiais utilizados na fabricação e recuperação de calçados. Tipos e características de couros, materiais sintéticos, tecidos, borrachas, espumas, palmilhas e componentes ortopédicos. Anatomia básica dos pés e membros inferiores. Biomecânica da marcha e distribuição de pressão plantar. Noções de podologia e alterações relacionadas ao apoio e à marcha. Calçados convencionais e ortopédicos: características, indicações e finalidades. Palmilhas, órteses e dispositivos de apoio e correção. Medição e avaliação das características dos pés. Técnicas de moldagem, modelagem e confecção de calçados ortopédicos. Técnicas de corte, costura, colagem, montagem e acabamento. Adaptação e personalização de calçados e palmilhas. Ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados em sapataria. Manutenção preventiva e conservação de máquinas e ferramentas. Identificação de defeitos e realização de reparos. Controle de qualidade dos produtos confeccionados e reparados. Higienização e organização do ambiente de trabalho. Segurança do trabalho e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Atendimento e orientação aos usuários. Ética profissional e humanização no atendimento.

SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação. Organização da rede de atenção à saúde. Níveis de atenção: Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Redes de Atenção à Saúde (RAS). Gestão e planejamento em saúde. Organização, coordenação e supervisão de serviços de saúde. Modelos de gestão e organização dos serviços assistenciais. Planejamento, monitoramento e avaliação de programas e ações de saúde. Gestão de equipes multiprofissionais. Liderança, comunicação e relações interpessoais no ambiente de trabalho. Gestão de processos, fluxos de atendimento e rotinas administrativas e assistenciais. Dimensionamento e organização de escalas de trabalho. Gestão de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos. Controle de estoque e abastecimento das unidades de saúde. Indicadores de saúde e indicadores de desempenho dos serviços. Sistemas de informação em saúde. Monitoramento de metas e avaliação de resultados. Qualidade e segurança na assistência à saúde. Humanização do atendimento e acolhimento dos usuários. Protocolos assistenciais e diretrizes clínicas. Vigilância em saúde e controle de infecções relacionadas à assistência. Auditoria e avaliação dos serviços de saúde. Educação permanente em saúde. Planejamento e elaboração de relatórios gerenciais. Ética na Administração Pública, transparência e responsabilidade na gestão dos serviços de saúde.

TÉCNICO DE TI

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows, Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais

vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Noções de Saúde Pública. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Acolhimento na Atenção Primária à Saúde: conceitos, formas de organização, avaliação do processo de trabalho, trabalho em equipe, classificação de risco. Ferramentas e conceito da Saúde da Família: conceito de territorialização, visita domiciliar. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Aparelho locomotor: anatomia e fisiologia dos membros superiores, membros inferiores e coluna vertebral. Ossos, músculos, tendões, ligamentos, articulações, vasos e nervos. Principais lesões e distúrbios ortopédicos: fraturas, luxações, entorses, contusões, distensões musculares, lesões tendíneas e ligamentares. Doenças osteoarticulares e distúrbios relacionados ao trabalho. Malformações congênitas e alterações do desenvolvimento do aparelho locomotor. Semiologia ortopédica: dor, edema, hematoma, equimose, deformidades, crepitação, parestesia, alterações de sensibilidade e comprometimento vascular. Noções de traumatologia e fisiopatologia do trauma. Princípios de tratamento conservador e cirúrgico. Redução incruenta e redução cruenta. Osteossíntese, osteotomias e artroplastias. Imobilizações provisórias e definitivas. Materiais utilizados em imobilizações ortopédicas. Tipos de aparelhos gessados, talas, goteiras e imobilizações sintéticas. Técnicas de confecção, aplicação, modelagem, ajuste e retirada de aparelhos gessados. Enfaixamentos, bandagens e imobilizações com esparadrapo. Trações cutâneas e esqueléticas. Órteses e próteses ortopédicas. Cuidados antes, durante e após a imobilização. Complicações relacionadas às imobilizações: compressões, alterações circulatórias, lesões cutâneas e síndrome compartimental. Avaliação das condições neurovasculares dos membros imobilizados. Cuidados e orientações ao paciente quanto à conservação e utilização dos dispositivos. Noções de primeiros socorros e suporte básico de vida. Organização do ambiente de trabalho e materiais ortopédicos. Biossegurança, higiene e profilaxia. Ética profissional e humanização no atendimento. Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação aplicável.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE APARELHO ODONTOLÓGICO

Conhecimentos básicos de eletricidade e eletrônica aplicados aos equipamentos odontológicos. Noções de circuitos elétricos, componentes eletrônicos, tensão, corrente, resistência e potência. Sistemas pneumáticos e hidráulicos. Princípios de funcionamento dos equipamentos odontológicos. Equipamentos e periféricos odontológicos: cadeiras odontológicas, equipos, refletores, compressores, bombas de vácuo, autoclaves, fotopolimerizadores, aparelhos de raios X odontológicos e equipamentos de ultrassom. Identificação e diagnóstico de falhas elétricas, eletrônicas, pneumáticas e hidráulicas. Técnicas de manutenção preventiva e corretiva. Instalação, montagem, desmontagem, ajustes e substituição de componentes. Testes de funcionamento e verificação de desempenho. Calibração e regulagem de equipamentos. Leitura e interpretação de manuais técnicos, diagramas elétricos e esquemas de montagem. Ferramentas e instrumentos de medição utilizados em manutenção. Controle e registro dos serviços executados. Elaboração de relatórios técnicos de manutenção. Noções de metrologia e controle de qualidade. Segurança elétrica e prevenção de acidentes. Normas técnicas aplicáveis à instalação e manutenção de equipamentos odontológicos. Biossegurança e prevenção de riscos em ambientes de assistência à saúde. Higienização, conservação e armazenamento de ferramentas e equipamentos. Ética profissional e responsabilidade técnica.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esonético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade

Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR), seus anexos e modificações (NR 01 a 26, 28, 31 a 33, 35 e 36). Legislação Geral.

ANEXO IV
MODELO DE ATESTADO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no processo seletivo promovido pelo Município de Juazeiro do Norte, por meio de seu Prefeito Municipal, regido pelo Edital n.º 003/2026, de 19 de novembro de 2026, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

_____ _____ _____.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o n.º _____ - _____, venho requerer ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do processo seletivo para contratação da função de _____, promovido pelo Município de Juazeiro do Norte, por meio de seu Prefeito Municipal, regido pelo Edital n.º 003/2026, conforme possibilidade selecionada abaixo:

( ) **1ª possibilidade – CadÚnico**: isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos n.º 6.593/2008 e n.º 11.016/2022.

( ) **2ª possibilidade – doador de medula óssea**: isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei n.º 13.656/2018.

( ) **3ª possibilidade – doador de sangue:** isenção para candidato doador de sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, conforme a Lei Estadual n.º 12.559/1995.

( ) **4ª possibilidade – candidato com vínculo funcional com o Município:** isenção para candidato que comprove qualquer vínculo funcional com o Município de Juazeiro do Norte, conforme a Lei n.º 2.193, de 23 de maio de 1997.

No caso de seleção da 1ª Possibilidade, informar os dados a seguir especificados:

Nº NIS:		**DATA DE NASCIMENTO:**
RG:	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**UF:**
NOME DA MÃE:		

OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da respectiva documentação comprobatória em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;
- Todos os documentos enviados serão analisados pelo Instituto CONSULPAM, que divulgará resultado com a situação do pedido do candidato em sua Área do Candidato.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) requerente